



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - LEI ROUANET			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0240/17	DATA: 05/04/2017	
LOCAL: Plenário 8 das Comissões	INÍCIO: 14h55min	TÉRMINO: 18h35min	PÁGINAS: 84

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO - Ex-Secretário-Executivo do Ministério da Cultura.
CARLOS BEYRODT PAIVA NETO - Ex-Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura.
ODILON WAGNER - Produtor Cultural.
EDUARDO SARON - Diretor-Superintendente do Instituto Itaú Cultural e Vice-Presidente da Fundação Bienal de São Paulo.
SOLANDA STECKELBERG SILVA - Gestora Cultural.
ELIANE DENISE PARREIRAS OLIVEIRA - Ex-Secretária de Estado da Cultura de Minas Gerais e Gerente de Cultura do SESC/MG.
FLÁVIA FARIA LIMA - Produtora Cultural.

SUMÁRIO

Reunião para recebimento de sugestões de alterações na Lei 8.313, de 1991, a Lei Rouanet.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Há palavra ininteligível.
Há orador não identificado em breve intervenção.
Houve intervenções inaudíveis.
Houve intervenção ininteligível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Declaro aberta a 23ª Reunião Ordinária da CPI da Lei Rouanet.

Ata.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 22ª Reunião.

Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Solicito a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Fica dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Domingos Sávio.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Informo a V.Exas. que o representante da Time for Fun Entretenimento S/A foi convidado a participar desta audiência pública, mas declinou do convite.

Esta reunião ordinária foi convocada para, em audiência pública, discutirmos sobre sugestões de alterações na Lei 8.313, de 1991, Lei Rouanet, com a exposição do Sr. João Caldeira Brant Monteiro de Castro, ex-Secretário-Executivo do Ministério da Cultura; do Sr. Carlos Beyrodt Paiva Neto, ex-Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura; do Sr. Odilon Wagner, produtor cultural; da Sra. Solanda Steckelberg Silva, gestora cultural; do Sr. Eduardo Saron, Diretor-Superintendente do Instituto Itaú Cultural e Vice-Presidente da Fundação Bienal de São Paulo; da Sra. Eliane Denise Parreiras Oliveira, ex-Secretária de Estado de Cultura de Minas Gerais e Gerente de Cultura do SESC-MG; e da Sra. Flávia Faria Lima, produtora cultural.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sr. Presidente, se V.Exa. me permite, de pronto eu quero cumprimentar todos os nossos convidados — permitam-me fazê-lo de forma genérica — e agradecer-lhes muitíssimo. Os senhores tiveram os seus nomes escolhidos por consenso no ambiente desta Comissão, por temos a convicção de que poderão contribuir, trazendo as suas experiências e as suas sugestões na busca não só do aprimoramento de mecanismos de controle de maior transparência, de melhor gestão democrática da Lei Rouanet, mas também,



especialmente, de propostas de aperfeiçoamento da legislação, para que possamos fortalecer esse importante instrumento de defesa da cultura brasileira.

Obviamente, por ser esta Comissão uma CPI e ela também se dedicar ao processo investigativo, sintam-se à vontade para trazer qualquer consideração que possa contribuir também com esse propósito. Mas o grande objetivo desta audiência nesta tarde é construirmos, se possível, um consenso sobre aquilo que precisamos fazer não só para aprimorar os mecanismos de controle, de transparência, de boa utilização do dinheiro público na Lei Rouanet, mas também para aperfeiçoar a legislação a fim de fortalecer esse instrumento em favor da cultura e do povo brasileiro.

Quero agradecer a todos e sugerir ao Presidente que ele convide um a um os expositores, porque, assim, os demais, inclusive, poderão ouvir as apresentações. Na sequência, partiremos para um debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Deputado, eu vou discordar da sugestão. Eu acho melhor chamarmos para tomar assento à mesa três expositores por questão de espaço físico. Os outros quatro ficam aqui à retaguarda, como se estivessem compondo a Mesa. Fica muito frio chamarmos só um convidado por vez. Daqui a pouco, começam a chegar Deputados, e eles vão perceber que os senhores estão aqui conosco. Acho melhor assim.

Vou chamar, então, para ocupar a cadeira o Sr. João Caldeira Brant Monteiro de Castro, o Sr. Carlos Beyrodt Paiva Neto. Estou chamando na ordem em que vão falar. O terceiro expositor é o Sr. Odilon Wagner; a quarta, a Sra. Solanda Silva; o quinto, o Sr. Eduardo Saron; a sexta, a Sra. Eliane Denise Parreiras Oliveira; e a sétima, a Sra. Flávia Faria Lima, produtora cultural.

Antes de passar a palavra aos expositores, peço atenção dos senhores e das senhoras para os procedimentos que vamos adotar.

O tempo concedido aos expositores será de 10 minutos, prorrogável por mais 5 minutos.

Os expositores não podem ser aparteados por nenhum Parlamentar. Os Deputados interessados em tecer considerações deverão se inscrever previamente junto à Mesa. O Relator disporá do tempo de 30 minutos para as suas considerações.



Cada Deputado-membro terá 5 minutos para tecer suas considerações e cada Deputado não-membro inscrito terá o prazo de 3 minutos.

Concedo, portanto, a palavra ao Sr. João Brant, ex-Secretário-Executivo do Ministério da Cultura. S.Sa. tem a palavra.

O SR. JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, primeiramente, muito obrigado pelo convite desta Comissão. Quero parabenizar a Comissão pela iniciativa de buscar reunir um conjunto diverso de atores com atuação na área cultural para tentar chegar a uma proposta de consenso em relação a mudanças e alterações na Lei Rouanet.

Eu, por motivo de tempo, inclusive para poupá-los de uma análise que acho que já foi feita de forma extenuada por esta Comissão, inclusive por ex-gestores do Ministério da Cultura, queria passar diretamente a uma avaliação das propostas da Lei Rouanet, porque acho que teremos mais a ganhar aqui. *(Pausa.)*

Tenho uma apresentação para mostrar que acho que ela nos guia mais diretamente ao assunto. *(Pausa.)*

Depois pedirei à Mesa a recomposição do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - O tempo será recomposto. V.Sa. disporá de 10 minutos.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Gostaria de esclarecer aos convidados que a nossa plateia se compõe de jornalistas, consultores e assessores. Tudo o que os senhores falarem será gravado, para que depois o Relator e os nossos assessores façam a interpretação.

Gostaria de informar ao responsável pelo som que ainda estamos aguardando.

(Pausa.)

O SR. JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO - Se a falha do som for definitiva, eu posso falar sem consultar a apresentação, embora eu preferiria usá-la. *(Pausa.)*

Vou iniciar sem consultar a apresentação.



Gostaria de cumprimentar os meus colegas de Mesa que estão ao meu lado e os que se encontram atrás de mim — peço perdão por dar-lhes as costas. Acho que nós estamos aqui muito bem compostos.

Gostaria de dizer muito rapidamente que as propostas que eu vou apresentar buscam enfrentar seis problemas que acho que já foram identificados como problemas da Lei Rouanet e que esta CPI ajudou a identificá-los com mais precisão: primeiro, a concentração regional dos projetos; segundo, a concentração em proponentes com maior potencial comercial; terceiro, a distorção e enfraquecimento do Fundo Nacional de Cultura. Eu gostaria de trazer uma análise crítica da própria atuação do Governo Federal nesse ponto do Fundo Nacional de Cultura — FNC.

O quarto ponto é a sobreposição dos fins promocionais ao objetivo de fomento à cultura, que vemos em alguns casos; quinto, as deficiências no monitoramento e fiscalização por parte do Ministério da Cultura, e, sexto, um ônus concentrado na estrutura no Ministério da Cultura.

Gostaria rapidamente apenas de salientar esse sexto ponto. Desde a primeira análise de projetos até os acompanhamentos, a fiscalização e a prestação de contas são feitos pela estrutura do Ministério da Cultura, embora o processo de captação e de tramitação de recursos seja feito entre partes privadas. Portanto, há um ônus operacional concentrado na estrutura do Ministério.

Para abordagem desses pontos apresentados, parece-nos que duas estratégias centrais devem ser enfrentadas na Lei Rouanet: a primeira é o reequilíbrio do incentivo fiscal do Fundo Nacional de Cultura.

Neste caso, Sr. Relator, destaco que é impossível pensar na superação desses problemas antes apontados apenas pelo aprimoramento do mecanismo de incentivo fiscal. Considerando que a Lei Rouanet traz o incentivo fiscal, o Fundo Nacional de Cultura, além do Fundo de Investimento Cultural e Artístico — FICART, parece-nos que uma das questões centrais é o fortalecimento e o robustecimento do Fundo Nacional de Cultura.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO - Muito obrigado.

(Segue-se exibição de imagens.)



Essa primeira estratégia nos parece um ponto-chave. Para isso nós temos nove propostas.

A segunda estratégia é a ampliação da eficácia do controle e da fiscalização, para as quais eu trago cinco propostas.

Algumas das questões que eu vou apresentar aqui não estão hoje contempladas na Lei Rouanet, mas às vezes está no decreto. Parece-nos que elas precisam ser previstas em lei, ainda que genericamente, para que possam ter esse mecanismo modificado por decreto. Por isso, trago como sugestões.

As propostas de reequilíbrio e de incentivo ao Fundo Nacional da Cultura são nove. Eu vou passar uma a uma, com algum grau de justificava.

Primeiro é que nos parece que é possível e desejável prever que o Fundo Nacional da Cultura tenha, no seu valor anual, no mínimo, o mesmo valor liberado pela LDO para o incentivo fiscal.

Algumas pessoas podem dizer: *“Bom, se você nivela os dois, em vez de nivelar por cima, você pode nivelar por baixo”* — ou seja, trazer o incentivo fiscal para baixo. Mas nos parece que é possível trabalhar também com um segundo ponto de incentivo, com o mínimo de 0,25% da receita corrente líquida, que é a manutenção do padrão atual do valor de incentivo, que gira em torno de 0,20% a 0,27% da receita corrente líquida. No ano retrasado, se não me engano, foi de 1,3 bi de reais, mas nós estamos falando desta ordem de grandeza. Então, é possível prever isso legalmente e buscar estabelecer um patamar de referência para o Fundo Nacional da Cultura.

Ligando-nos à terceira proposta, isso só será eficaz se o Fundo Nacional da Cultura foi entendido como o de despesa obrigatória. Despesas obrigatórias são aquelas previstas no Anexo III da LDO, por obrigação constitucional ou legal.

Nós temos um conjunto de exemplos de obrigações legais, como o Dinheiro Direto na Escola, que não parte de um direito líquido e certo, mas de uma obrigação legal de distribuição do recurso a Estados e Municípios. Parece-nos que isso pode ser tomado como referência para a criação de um projeto de lei, fazendo com que nós não tenhamos distorções, como as que temos hoje no Fundo Nacional da Cultura, e que nos ajude a suportar despesas do próprio Ministério da Cultura.



Eu acho que nós precisamos fazer um processo de autocrítica e de reconhecimento de que o Fundo Nacional da Cultura, da maneira como está, por responsabilidade do próprio Governo Federal — eu diria muito mais da área econômica do que do Ministério, mas ainda assim do Governo Federal —, não tem sido utilizado a contento e não tem tido o tamanho que ele precisaria ter, para estabelecer um mecanismo equilibrado de incentivo e fundo.

Obviamente, não será por vontade da área econômica que ele terá esse equilíbrio. Por isso, esse tipo de atribuição e de previsão das quatro propostas que eu faço nesta primeira tela tem a ver com o fato de fazer com que a área econômica tenha menos discricionariedade no tratamento do fundo, inclusive nas receitas, por exemplo, de 3% dos concursos de prognóstico das loterias que hoje são previstos e não são repassados ao Ministério.

O quarto ponto é que parte do Fundo Nacional da Cultura deve ser entendido como despesas financeiras para investimentos retornáveis. O segredo hoje do Fundo Setorial do Audiovisual é ter um recurso que não é contingenciado, porque as despesas financeiras que permitem investimentos retornáveis não são calculadas para fins de superávit primário. Então, isso aqui me parece um ponto bastante importante. Obviamente, são projetos com potencial de retorno, mas não precisam ser projetos com necessário retorno. Acho que precisamos tomar a experiência do Fundo Setorial do Audiovisual.

O quinto ponto é que eu acho que nós temos oportunidade de estabelecer na Lei Rouanet o repasse fundo a fundo para Estados e Municípios. Hoje não há previsão legal do repasse fundo a fundo. O Ministério estava discutindo, em vários momentos, mandar uma MP, um projeto de lei. E eu acho que esta Comissão, ao sinalizar a necessidade de o Fundo não ser utilizado apenas pela União, mas, sim, pelos Estados e Municípios, ele ganha em termos inclusive de enfrentar a questão da concentração regional, a partir dos interesses e da visão local.

O sexto ponto é que o acesso ao Fundo deve ser por chamamento público, sem possibilidade de cobrir despesas do próprio Ministério da Cultura. Eu talvez não fizesse essa proposta há 2 anos, quando eu estava na Secretaria Executiva do Ministério, por pura falta de alternativas. Mas eu acho que um dos momentos para o



Fundo ter se tornado muleta para o Ministério é porque há essa liberação de despesas e de uso nas despesas do próprio Ministério da Cultura.

Sim, Estados e Municípios devem ter abertura para utilização direta com algum teto, porque Estados e Municípios, muitas vezes, têm uma condição financeira bastante aquém da razoável para o estabelecimento dos seus gastos com cultura, mas sem que... A gente precisa que pelo menos 50% desse Fundo estejam dedicados a projetos, diretamente aos beneficiários de projetos, e não à utilização.

Sétimo ponto é o fim dos 100% de isenção para patrocínio. Eu sei que esse é um tema que, talvez, não seja necessariamente consensual entre nós, mas, de novo, repito uma visão de que, se nós precisamos de 100% de isenção para patrocínio, significa que nós não precisamos de isenção, nós não precisamos de patrocínio desse tipo. A proposta que a gente faz é partir de uma lógica de que ou você mantém os 100% de isenção, mas exige como contrapartida um depósito de 25% nas contas do Fundo Nacional de Cultura — teria que ver se o instrumento para isso é o estabelecimento de uma contribuição ou se é possível estabelecer diretamente um depósito, como faz o Rio Grande do Sul — ou o estabelecimento de 80% como teto para patrocínio, estabelecendo uma contrapartida de, pelo menos, 20% do patrocinador.

O oitavo ponto é um teto menor quando o projeto carregar em seu título o nome ou o produto do patrocinador incentivado, é claro, quando esse valor significar um valor significativo dentro do projeto. Por que eu estou dizendo isso? Nós temos eventos, por exemplo, que carregam o nome do próprio patrocinador e isso significa uma distorção no sentido de que o fim promocional do patrocínio está se sobrepondo ao objetivo de fomento à cultura. Portanto, isso é uma proposta que já vinha sendo trabalhada em alguns projetos de lei e eu acho que deve ser também trabalhada como uma forma de garantir que a finalidade do incentivo fiscal seja, sobretudo, de fomento à cultura.

O nono ponto e último dessa estratégia é trabalhar um sistema de pontuação ao incentivo fiscal. O que a gente quer dizer aqui? Deve receber maior incentivo quem mais precisa de incentivo, portanto, é possível trabalhar não só no Fundo Nacional de Cultura, mas também no incentivo fiscal com fatores que incentivem a desconcentração regional e setorial. E a gente pode estabelecer um maior incentivo



quando forem projetos, por exemplo, da Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ou de qualquer outra forma que esta CPI entender que ajuda a desconcentração regional.

Talvez não seja o caso nem de prever em detalhes esse mecanismo, mas dizer que pode ser oferecido um maior incentivo para projetos onde há maior dificuldade de captação. Isso faz com que você... A nossa perspectiva é a seguinte: estabelecer uma cota fixa e dura é algo quase contraefetivo na direção do próprio incentivo fiscal. Faz parte do incentivo que o patrocinador esteja buscando visibilidade e retorno comercial, mas, se ele tem maior incentivo em regiões que precisam mais desse incentivo, isso pode ser um fator positivo.

E aí eu vou para o segundo bloco de estratégias, que é no sentido de buscar a ampliação da eficácia do controle e fiscalização. Aqui sei também...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Eu vou conceder mais 5 minutos ao senhor.

O SR. JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO - Eu agradeço, Sr. Presidente.

Aqui nós temos cinco propostas, e, de certa forma, uma parte delas pode se dar inclusive diretamente por mecanismo de gestão. Eram iniciativas que a gente estava buscando fazer diretamente no Ministério da Cultura, mas eu acho que podem ter previsão legal.

A primeira é deslocar o peso da avaliação inicial dos projetos para acompanhamento e monitoramento. Acho que, talvez, a parte mais falha, hoje, dos projetos seja a dimensão de acompanhamento e monitoramento. E nós precisamos, talvez, utilizar os exemplos da Lei nº 8.666 em relação à atribuição de responsabilidade, de constituição de um comitê de um a três servidores que sejam os que acompanham desde o início o projeto e façam com que você tenha uma responsabilidade e cada um componha um cartel de projetos de acompanhamento.

O segundo é um controle com foco em resultados. Obviamente, sei que também temos polêmicas nesse ponto, mas eu acho que a CGU e o TCU têm mostrado bons exemplos. O próprio Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil também trouxe esse foco.



Aqui eu gostaria de deixar uma ênfase: o nível de detalhamento da análise financeira da prestação de contas, hoje, faz com que você tenha que deslocar muitos servidores para uma tarefa que é pouco efetiva, do ponto de vista do controle dos resultados. Nós sabemos que idealmente nós precisamos garantir, obviamente, todas as etapas de controle, e nós não estamos propondo aqui retirar qualquer uma das etapas necessariamente, mas, se o foco é nos resultados, você consegue concentrar uma equipe maior em acompanhamento e monitoramento e fazer com que, ao final do projeto, boa parte da avaliação do resultado do projeto já esteja feita. Portanto, é quase uma prestação de contas feita *pari passu* à realização do projeto. E acho que é possível trabalhar nos exemplos que a CGU tem usado de matriz de risco e amostragem. Isso é bastante positivo e tem condição de ter uma fiscalização mais eficaz.

O terceiro ponto é a ampliação do apoio e parceria de instituições como Receita Federal e bancos públicos. Eu uniria já diretamente... Desculpem-me. Seria ampliação do apoio e parceria de instituições como Receita Federal e bancos públicos. Aqui eu gostaria de salientar o seguinte: hoje o ônus do acompanhamento dos projetos da Lei Rouanet está muito concentrado no Ministério da Cultura também. A gente utiliza pouco as estruturas e instituições do próprio Estado brasileiro que teriam como contribuir mais para esse acompanhamento. E acho que é possível prever na legislação também uma parceria com outros órgãos para fiscalização e acompanhamento da Lei Rouanet.

E finalmente, uma responsabilização. Aqui eu deveria ter colocado inclusive uma nota de rodapé, porque essa proposta eu ouvi do próprio Relator Domingos Sávio, na última sessão, e eu gostaria de reforçá-la aqui. Propomos uma responsabilização do próprio patrocinador que tem alta participação no projeto, quando for beneficiário de irregularidades. Aqui não quero também parafrasear, portanto, tomo como minhas simplesmente para não responsabilizar o Relator por palavras que não são dele, mas, quando você tem irregularidades cujo benefício é beneficiar o patrocinador, toda aquela proposta de *shows* privados e exemplos que a gente viu recorrentemente nesta CPI, talvez não seja o caso de manter... É preciso ter uma responsabilidade subsidiária e, de certa forma, corresponsabilizar e, talvez,



retirar o incentivo, como foi a proposta do próprio Relator Domingos Sávio, quando claramente ele estivesse se beneficiando desse tipo de irregularidade.

E o quinto ponto, baseado numa proposta que o Deputado Izalci tem apresentado, é a ampliação dos mecanismos externos de auditoria nos casos de projetos de maior valor. Aqui eu acho que é possível prever, nos próprios projetos, um certo valor para uma auditoria externa. É claro que isso precisaria ser feito de maneira cuidadosa, e é preciso pensar como estabelecer isso de forma legal. Isso já foi previsto, em algum momento saiu, não sei se na Lei Sarney ou já na Lei Rouanet, mas, de certa forma, o que eu gostaria de salientar, como princípio geral, é que não pode recair apenas sobre as costas do Ministério da Cultura tamanha responsabilidade, quando se tem um conjunto de atores privados com condição de ampliar isso e de colaborar nesse sistema de fiscalização e monitoramento, para que a lei tenha de fato uma corresponsabilidade não só no patrocínio e nos benefícios, mas também no acompanhamento e na eventual correção de irregularidades.

É isso que eu gostaria de salientar. Agradeço muito o convite da CPI. Vou encaminhar por escrito propostas de texto legal para essas questões que aqui apresentei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Era exatamente isso que iríamos propor.

Eu agradeço o cumprimento fiel do tempo, para facilitar os nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao segundo palestrante, o Sr. Carlos Beyrodt Paiva Neto.

O SR. CARLOS BEYRODT PAIVA NETO - Boa tarde. Quero cumprimentar o Presidente e o Relator e agradecer o convite — é um prazer colaborar com o aperfeiçoamento das políticas de fomento —; e cumprimentar os demais convidados e convidadas da Mesa, ex-colegas de Ministério e demais pessoas da cultura preocupadas com o assunto.

A CPI é sobre a Lei Rouanet, mas eu queria só que lembrássemos que, em última instância, o que estamos discutindo aqui é fomento à cultura. Vamos discutir isso tendo a Rouanet como objeto, mas eu acho que a intenção dos Parlamentares e de todo mundo que trabalha na cultura é que haja um sistema de fomento



adequado a atender as demandas da cultura brasileira, um dos nossos principais patrimônios como cidadãos.

A cultura é um campo muito diversificado, de cultura indígena a atividades estruturadas, como audiovisual. Há um leque imenso, a questão de diversidade cultura. Para lidar com esse campo, é preciso ter sistemas complexos e completos que lidem com essa diversidade.

(Segue-se exibição de imagens.)

O que vemos hoje é que originalmente, para a Lei Rouanet, pensou-se um sistema que tinha o Fundo Nacional da Cultura — FNC, o Fundos de Investimento Cultural e Artístico — FICART e incentivo fiscal, como os Parlamentares já sabem, mas, na prática, o Fundo de Cultura não teve nenhuma garantia, como essas propostas pelo João Brant agora há pouco, e por isso ele ficou um fundo nanico, quase equivalente ao fundo do Distrito Federal e ao fundo da Bahia, por exemplo; o FICART ficou menos atrativo que o incentivo fiscal, e por isso nunca saiu do papel; e o incentivo fiscal vai ser sempre concentrador, e por isso não podemos cair no risco de tentar dar todas as soluções pelo incentivo fiscal. Esse é um erro de pensamento; tendemos a entrar nesse cacoete de raciocínio, porque é a única coisa que se estabeleceu nos últimos anos. Ele vai ser sempre concentrador, mas pode ser menos concentrador do que é hoje na Rouanet. Então, na prática, isso não ficou um sistema, ficou uma coisa de um único mecanismo, que tem uma série de deficiências.

Eu vou passar muito rápido no diagnóstico, que eu acho que a CPI já fez. A concentração regional é proverbial, conforme todo mundo já sabe. Esse aqui é o retrato de 2015, mas a situação não é diferente em 2016 e não é diferente em 2014. Quando vemos ali captação de 80% no Sudeste, no Espírito Santo é 1% e em Minas Gerais é menos de 10%, geralmente.

Quando vemos isso do ponto de vista histórico, duas Regiões, a Norte e a Nordeste, riquíssimas em qualquer aspecto cultural, captaram nesses anos todos o que a Região Sudeste captou só em 2015, que não foi o melhor ano da Lei Rouanet para a Região Sudeste, em que também já existe muita exclusão. Mesmo a Região Sul, uma região mais equilibrada, tem toda a história da Rouanet equivalente a 2 anos de uma única região, ainda assim muito concentrada.



Diz-se que essa concentração espelha outros parâmetros no Brasil, mas isso não é verdade. Num comparativo com aspectos como população e PIB, os dados da Rouanet são muito acima de qualquer outro parâmetro em que se pense, mesmo o Imposto de Renda, que é um parâmetro ruim, porque o Centro-Oeste e o Sudeste o concentra ali pela sede. A Caixa Econômica conta só como Brasília, não conta como Brasil, apesar de ter uma atuação no Brasil. Vemos que os dados da Rouanet são acima de qualquer outro parâmetro. Não precisava ser assim.

Acho que as soluções para se conseguir desconcentrar passam por ajuste no Fundo de Cultura, principalmente, e também no incentivo fiscal. A questão do Fundo de Cultura pode atacar essa questão primeiro com um repasse fundo a fundo. Isso implica avançar inclusive na consolidação do Sistema Nacional de Cultura. Quando se faz repasse para Estados e Municípios, se tem melhor seleção de projetos e melhor acompanhamento e se traz dinheiro para a cultura também porque há contrapartida.

A proposta que se discute há muito tempo nos debates é o mínimo de 10% de piso por região — está no fundo setorial de visual, está no pensamento do PROCULTURA. É importante que isso venha acompanhado de um período de transição, porque não se muda um histórico desses da noite para o dia. Vou dar o exemplo da Bahia, onde fui gestor de fomento durante 6 anos. Começamos com 150 projetos demandados por ano para o fundo de lá; hoje são 4 mil projetos por ano demandados. Conquistamos a confiança de que o interior poderia ser atendido realizando essa política ano a ano. Inicialmente, a demanda não aparece, mas depois aparece. Esse é um processo que tem que ser construído historicamente.

O incentivo fiscal também pode melhorar. Música popular, por exemplo, capta muito pouco hoje pela Rouanet, e música instrumental capta muito. Isso não é à toa. Há incentivos diferenciados. Se diferenciarmos incentivos, fazemos com que essas captações tenham desenhos diferentes. Então, incentivos diferenciados vão dar um resultado. Ele ainda vai ser concentrador, e pode ser menos concentrador. A grande solução é pelo fundo de cultura mesmo.

Há uma concentração muito grande de proponentes. E, de novo, o incentivo fiscal vai ter uma concentração talvez um pouco menor — mas não vai mudar; é só para evitarmos ficar nisso. Vê-se ali que 50% dos recursos captados hoje são



movimentados por pouco mais de cem proponentes, também instituições culturais importantíssimas. Está aqui o Itaú Cultural, que faz nacionalmente um trabalho bonito. Esse é o nível de concentração que o mecanismo induz, e não é nem culpa do sistema: 50% dos recursos, menos de 6%. Essa amplificação de proponentes só vai conseguir ser feita com incentivo fiscal mais equilibrado, mas principalmente com um fundo de cultura. Isso é importante.

Para desconcentrar, temos que ter essa recomposição do Fundo de Cultura, que é mais universal, e o fundo de cultura da Rouanet, por exemplo, limita só a poder público e pessoas jurídicas sem fins lucrativos, o que é típico. Fundos de cultura dos Estados contemplam, por exemplo, empresas com fins lucrativos que podem receber recursos para realizar um projeto de interesse público se passar por uma seleção, etc. Ele tem que ser mais universal. O fundo de cultura da Rouanet não é universal.

O repasse fundo a fundo ajuda consideravelmente essa desconcentração. E, de novo, se tivermos um incentivo fiscal em que podemos espelhar as políticas públicas, o interesse público, ele vai conseguir incidência, mas o incentivo fiscal vai ter sempre uma incidência menor, do ponto de vista de universalização.

Passo à questão da ampliação do raio de ação. Hoje em dia, temos projetos que eu vou chamar de produção independente, que são projetos que não conseguem se pagar com receita e que não têm apelo para patrocínio; temos projetos que também não se pagam, mas têm às vezes um apelo de conseguir se associar a uma instituição privada patrocinadora; e temos aqueles projetos que conseguem lucrar. Eu vou fazer essa distinção aqui para efeitos de raciocínio.

Como hoje em dia existe apenas um mecanismo, está todo mundo correndo para a única calha existente. Então, as pessoas que buscam o incentivo fiscal deveriam ter outro tipo de acesso como crédito, como investimento. E tem quem corre para o incentivo fiscal e, às vezes, não consegue ou só se frustra porque não tem um sistema completo.

Para a produção independente, sem apelo ao patrocínio, o Fundo de Cultura é o tipo de um mecanismo clássico internacional. Não é nenhuma invenção do Brasil, mas é como no mundo todo é feito.



Em relação à Parceria Público-Privada, sempre o incentivo fiscal, também, é um padrão internacional que eu acho que pode ser melhorado.

E a produção de caráter lucrativo não é nenhum dos outros dois. Tem que ter linha de investimento, linha de crédito. E você pode fazer isso não só com Fundo de Cultura, investimento ou crédito, ou, às vezes, com incentivo fiscal desde que ele tenha natureza de investimento, que seria uma inovação que eu nunca vi, mas é possível.

Hoje em dia, o que era para ser uma parceria público-privada está cada vez mais com recurso público só com os critérios privados, e o centro de decisão do incentivo fiscal, que está na área privada, é da natureza do mecanismo. Não se muda isso. Agora, se a decisão está no privado e o benefício de imagem está no privado, que ele coloque algum tipo de dinheiro. Acho que este é o seguinte princípio: se eu estou ganhando algum tipo de imagem que eu coloque um pouco de dinheiro.

Esses aqui são dados por dentro da Rouanet — existe patrocínio cultural fora da Rouanet, mas é possível perceber que ela, historicamente, tem cada vez incentivado menos recursos próprios. Pela Lei Rouanet, ano passado, menos de 3% foram de recursos privados. O resto foi de recurso público. Não precisa ser assim. Em vários Estados é assim e funciona muito bem. Já funcionou bem antes. Se o sistema está armado para ser assim, é natural que os usuários tentem estimular isso, usar isso dessa maneira.

Estou sendo bem rápido e, talvez, não esteja construindo o raciocínio completo como geralmente gosto de fazer.

O último ano em que a Lei Rouanet fez a maior alavancagem nominal foi em 1997. Faz 20 anos que não batemos um recorde de alavancar recursos privado.

Como é que se faz isso? Eu acho que os 100% cabem em alguns casos, como doação, em especial doação para a pessoa física. Mas se a empresa está colocando dinheiro e não tem benefício de imagem, eu acho que não tem problema ser 100%. É uma maneira de você atrair. Em alguns casos bem atípicos, como patrimônio, a questão dos *endowments*. Mas, se tem algum tipo de benefício de imagem, tem que se colocar algum recurso privado.



Minha sugestão é um parâmetro de, no mínimo, um quinto. Mas o mais importante do que o quanto de contrapartida é o princípio, porque a partir do princípio eu acho que se discute como é que você faz isso.

O Ministério da Cultura, nos últimos anos, defendeu muito essa imagem. Obviamente, você tem que fazer essa passagem com um período de transição. Você não vai pegar um sistema que está organizado dessa forma há 25 anos e passar para uma outra coisa da noite para o dia. Então, isso tem que ser feito, se for por aí, com um período de transição para que todo o sistema vá se reacomodando.

Um Fundo de Cultura forte, um repasse fundo a fundo, também alavanca recursos, mas alavanca recursos públicos, porque os Estados e Municípios têm que dar uma contrapartida. Então, você atrai recursos para as políticas de cultura.

De maneira muito rápida, eu queria passar outros temas que acho importante que a CPI venha a considerar.

Primeiro é que a prestação de contas pode ser mais inteligente: dever existir muito mais foco na realização do objeto, com um acompanhamento *pari passu*, junto. E isso é possível, na minha opinião. Há uma experiência no Rio de Janeiro. Eu posso mandar para os senhores informações que são superinteressantes. Estavam começando a implantar isso no Ministério. Juntam-se controle e atendimento. Assim, o Ministério vai prestar um serviço público de mais qualidade e vai poder, ao mesmo tempo, controlar o recurso público, quando prestar esse serviço que está junto do cidadão.

Acho que, na parte financeira, tem que haver uma análise mais geral, que é aprofundada se se identificar algum desvio do padrão, que não necessariamente é um desvio de recurso, mas alguma coisa que saiu do comum de gasto. Em matriz de risco, que é feita no geral, você pinça aquele projeto e aprofunda a análise. Com isso, você consegue fazer as análises em tempo, não só para controlar o erro quando encontrá-lo, mas também para produzir um efeito pedagógico. Há má-fé em tudo quanto é lugar, mas às vezes é um erro que só merece um tipo de sanção pedagógica.

Quando você descentraliza fundo a fundo, no caso, você melhora o acompanhamento. Fica muito mais fácil acompanhar um Estado ou Município assim do que daqui de Brasília. Por maior que seja o Ministério, vai ser sempre



insuficiente. Há vários benefícios da descentralização fundo a fundo que não estou trazendo aqui.

A previsão de serviços de controle inseridos no custo de projeto já foi feita lá atrás. A IN trouxe um pouco disso. Mas não sei se isso vai ficar, porque foi questionado legalmente lá atrás. Foi por isso que caiu a auditoria de que o Brant falou. Se isso for introduzido no âmbito da lei, ajudará o Ministério a prever. Já foi previsto, caiu e, agora, o Ministério tentou de novo. Se não houver um respaldo legal adequado, pode ser questionado pelo próprio TCU e pela CGU.

Há outras questões que não falam de controle, mas acho importante considerá-las num pensamento de fomento mais amplo. Os fundos patrimoniais são uma questão de fundo, mas, se a CPI puder considerá-los, a médio prazo, seria importante para a sustentabilidade da cultura brasileira.

As ações de caráter plurianual também são importantes. A cultura não é só projeto. Um museu, uma orquestra, um grupo teatral têm que ter um fomento não por projeto, mas de caráter continuado. Há boas experiências nessa linha no Brasil e no exterior.

Políticas afirmativas e consórcios públicos são dois temas de realidade no Brasil que estão ausentes da nossa legislação. Isso limita muito a atuação do Ministério. Se alguém quiser fazer um fundo a fundo para um consórcio público, isso não está previsto legalmente. Às vezes, o Ministério faz uma política de ação afirmativa e é questionado na Justiça.

Portanto, é importante trazer um pouco esse pensamento para a legislação de fomento à cultura, para que tenhamos uma política de fomento que consiga dar conta da diversidade e da riqueza da cultura brasileira.

É isso.

Mais uma vez, eu queria agradecer o convite para participar desta reunião.

Tudo que eu desejo é que tenhamos políticas de fomento ricas como a cultura que temos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - E que dê certo. Precisamos consertar essas coisas.

Muito obrigado, Sr. Carlos.

Tem a palavra o Sr. Odilon Wagner.



O SR. ODILON WAGNER - Sr. Presidente Alberto Fraga, Deputado Domingos Sávio, muito obrigado pelo convite. É um prazer estar aqui. Estamos dispostos a sempre trazer a colaboração.

Primeiro, devo dizer que nós ficamos muito felizes com a perspectiva para a qual a CPI foi caminhando. Inicialmente, ela veio de uma forma muito inesperada. Nós tínhamos o resultado dela. No encaminhar, nós vimos que ela estava indo na direção de trabalhar propostas. Isso nos deixou bastante tranquilizados.

Por outro lado, é inegável o aspecto negativo que ela trouxe do ponto de vista institucional. Aqui eu falo mais como produtor cultural. Eu sou da APTI — Associação dos Produtores Teatrais Independentes e sou artista. No nosso setor de artistas é assim que se trabalha: nós produzimos, saímos para captar o recurso, montamos o espetáculo e subimos no palco para realizá-lo. Essa é a realidade de 80% a 90% dos artistas brasileiros. E assim que as produções acontecem. Nós dependemos essencialmente dos patrocínios para realizar as nossas produções.

Eu concordo com o que o Paiva falou aqui: *“Não podemos esquecer o que estamos falando aqui. Nós estamos falando de fomento à cultura”*. A cultura não é autossustentável em lugar nenhum do mundo — é importante colocarmos isso —, a não ser em dois ou três casos específicos: a Broadway, que virou uma indústria e já é autossustentável; a West End em Londres, em que ocorre a mesma coisa; e o cinema americano. São dois ou três exemplos.

Mesmo dentro dos Estados Unidos, em outros Estados, em outras cidades, o teatro, a dança e outras atividades não são autossustentáveis; são patrocinados, incentivados — de formas diferentes, mas são. É importante colocarmos isso como princípio.

Neste momento da CPI, nesta conturbação, principalmente nesta época de Lava-Jato, esta CPI trouxe uma insegurança institucional muito grande, que hoje nós produtores sentimos na hora em que vamos captar recursos. É grande a quantidade de patrocinadores que desapareceram. Com medo, eles falam: *“Enquanto estiver ocorrendo isso aí, nós não queremos nem aparecer”*.

A parte boa é que os mecanismos de fiscalização e de aprimoramento da execução que estão sendo elaborados vão trazer também segurança institucional para os próprios patrocinadores. Mas sofremos não só do ponto de vista institucional



com os patrocinadores, mas também do ponto de vista pessoal. Nós artistas estamos sendo muitas vezes acusados na rua de sermos usurpadores dos bens públicos. Já aconteceu comigo e com vários colegas: *“Ah! Você é um daqueles que dependem da Lei Rouanet, que ficam mamando na teta do Governo e não sei o quê...”* Agora, nessa hora, confunde-se tudo. Não se sabe mais quem é quem nessa história.

Nós tivemos o caso recente de um produtor local, em uma excursão de um espetáculo que nós estamos fazendo. Ele perguntou: *“Você tem Lei Rouanet no seu espetáculo?”* Eu falei: *“Tenho”*. Ele falou: *“Xi! O público aqui está rejeitando. Eles não querem assistir ao que tem Lei Rouanet”*. Digo isso para os senhores perceberem o grau de complicação que essa insegurança institucional trouxe para o nosso setor.

Eu quero dizer aos nossos colegas que concordo com quase 100% do que os senhores falaram. É claro que temos algumas pequenas diferenças, mas foram colocações precisas e importantes. Por isso, vou até deixar de abordar alguns pontos com os quais concordo e vou seguir adiante em outros pontos.

É preciso contextualizar, porque é inacreditável pensarmos que houve essa demonização da Lei Rouanet que foi instituída neste País por um Ministro da Cultura! Não podemos deixar de registrar aqui que o Ministro Juca Ferreira, desde o primeiro dia em que esteve no Ministério, fez uma campanha para acabar com a Lei Rouanet, para demonizar a Lei Rouanet. Ele fez isso com tanta qualidade, com tanta propriedade, que isso virou o que vemos no Brasil hoje. Ele conseguiu isso porque é um homem muito inteligente, sem dúvida nenhuma, mas não conseguiu colocar na gestão dele algo que demonstrasse que as ideias e os princípios fossem adequados.

Fala-se muito sobre alguns pontos da Lei Rouanet. Aqui nós falamos e concordamos que um dos problemas mais sérios desta lei é a concentração. Realmente, ela é concentrada. Mas a Lei Rouanet nunca foi colocada em prática perfeita e precisamente como ela é.

Muita gente que acha que o Fundo Nacional da Cultura não é Lei Rouanet. O Fundo Nacional da Cultura é Lei Rouanet! Ela tem o Fundo Nacional da Cultura — FNC; o mecenato; e o Fundo de Investimento Cultural e Artístico — FICART. São três guichês de pagamentos de contas.



O Fundo Nacional da Cultura serve para pequenas atividades, para os pequenos produtores que não têm acesso a patrocínios, para a regionalização, para a distribuição de recursos no País todo, em todas as áreas — também para a Região Sudeste.

Na Região Sudeste, na periferia de São Paulo, na periferia do Rio de Janeiro, no interior do Estado, há exatamente a mesma problemática que existe em qualquer outro Estado do Brasil: os recursos não chegam lá também.

Temos também o mecenato, que serve para aquelas produções mais medianas, nas quais os produtores têm acesso a eventuais patrocinadores. Além disso, há o FICART, que serve para os grandes eventos, mas nunca foi colocado em atividade.

O Fundo não funcionou, apenas esporadicamente, pontualmente, em dois ou três momentos. O FICART não funcionou. Os três guichês bateram na mesma porta para receber recursos. Esse é o maior momento de desequilíbrio. Esse é o maior motivo de desequilíbrio da Lei Rouanet.

O nobre Embaixador Sérgio Rouanet pensou na lei precisamente, porque equilibrou o sistema com esses três segmentos. Se não forem utilizados os segmentos, a lei fica desequilibrada. Hoje nós colhemos o resultado da inépcia dos Governos — de todos! Aqui eu não estou apontando nenhum — que passaram e não foram capazes de fazer uma gestão digna e correta da Lei Rouanet. Trata-se de uma lei perfeita, que causa inveja aos nossos colegas de tantos outros países, que vêm aqui tentar descobrir como é essa lei, porque querem levá-la para os seus países.

A concentração é dada por um motivo muito simples: a Lei Rouanet, pelo mecenato, que pode captar recursos, só pode ser utilizada por empresas de lucro real...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Peço silêncio no plenário!

Fiquem à vontade para filmar a reunião, mas, por favor, vamos ouvir os convidados. O barulho realmente está atrapalhando.

O SR. DEPUTADO MARCELO AGUIAR - Vamos respeitar!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Vamos respeitar o nosso convidado. *(Pausa.)*



Muito obrigado.

O SR. ODILON WAGNER - Obrigado.

As empresas que podem utilizar os incentivos fiscais são de lucro real. Este já é um grande motivo de concentração, porque as grandes empresas de lucro real estão alocadas, na sua grande maioria, no Sul e Sudeste.

Uma das propostas importantes, que há anos temos debatido e trazido para diversos Ministérios em diferentes gestões, é ampliar a oportunidade para o lucro presumido de empresas que têm menor capacidade de investimento, mas estão localizadas nas regiões. Naturalmente, as empresas localizadas nas regiões vão aplicar em projetos da região e vão fidelizar os projetos da região. Esse é um dos pontos importantes da proposta que nós colocamos há anos.

Sabemos que não é que o Ministério da Cultura não queira. Isso é, mais uma vez, um problema da Fazenda. Nós temos que ter uma força-tarefa para convencer não a Fazenda, mas, quem sabe, o nosso Presidente a fazer uma condução dessa maneira, através de vontade política, para fazer as coisas acontecerem. Isso só depende de vontade política.

Há outra coisa importante: o nosso orçamento da cultura é o último da União — ou o penúltimo, considerando um fato ou outro. É um dos últimos orçamentos da União. Assim, a Lei Rouanet, com todo o valor do incentivo que tem, torna-se o grande fator de financiamento da cultura, porque os recursos próprios do Ministério não existem.

Quando se fala em demonizar a Lei Rouanet — no passado, muitas vezes se falou em acabar com a Lei Rouanet —, estão falando em acabar com o investimento na cultura, porque o Ministério não tem recursos para aplicar na cultura. Nós temos é que aumentar a capacidade do Ministério. Este é o único financiamento real da cultura que não é contingenciável.

Em relação ao Fundo Nacional da Cultura, estamos de pleno acordo. Não sei quem discorda disso. Nós temos que fortalecer o Fundo Nacional da Cultura e fazer com que essa lei dos 3% seja cumprida e chegue ao seu destino. Só que o Fundo Nacional da Cultura é contingenciável. O incentivo fiscal não é contingenciável. É por isso que funciona.



Mais uma vez, o problema é vontade política. O problema não está no Ministério da Cultura, está no Ministério da Fazenda. Nós temos que nos mobilizar como sociedade para fazer valer esses direitos e fazer crescer esse Fundo. Essa é a maior e melhor arma para descentralização e democratização da cultura em nosso País. Finalmente, há o FICART, que abre espaço para grandes eventos de maior monta.

Outro problema enorme que nós encontramos na Lei Rouanet é a burocracia. Há aqueles que, como eu, vivem da cultura. Somos produtores e vivemos exclusivamente disso. A burocracia que o Estado impõe é gigantesca. A burocracia é inimiga da cultura. Cada vez que se detalham leis, instruções normativas, etc., aumenta a burocracia.

Eu quero dar um exemplo aos senhores aqui. Fala-se muito das contrapartidas sociais da Lei Rouanet. Pergunto aos senhores: no nosso País, há algum outro incentivo que tenha o nível de contrapartida que o incentivo à cultura tem? Nós somos 0,5% do bolo de incentivo do País; 99,5% estão na indústria, no comércio, em milhares de outras áreas.

Alguém já viu a indústria automobilística fazer contrapartida, dando carro de graça? Eu adoraria ter um. Alguém já viu a indústria têxtil ceder roupas para que organizações importantes fizessem a distribuição? No entanto, todas essas indústrias são incentivadas. Os senhores notaram que é só no setor cultural que existe essa pressão?

Nós temos outro agravante no nosso setor, que mexe com a nossa economia, Deputado: um imposto que só o setor cultural tem neste País chamado meia-entrada. Em toda produção nossa, temos que dar 50%, jogar fora 50%. A meia-entrada é imposta ao setor cultural, porque não há subsídio. No transporte, há a gratuidade para idosos e estudantes, etc., mas o Estado remunera o setor de transporte. Na cultura, não é assim.

Dessa forma, no custo da produção, você tem 10% de gratuidade, 20% para outra finalidade. No final das contas — já fizemos várias explanações sobre isso no Ministério —, são tomados quase 50% da nossa bilheteria. Para os outros 50%, existe regulação de preço. Está aí a nova IN novamente falando em custo-benefício, em regular preço. Algum outro setor do Brasil tem preço regulado? *“Pode cobrar,*



mas não pode passar disso?” Nesses 50%, que são para fazer política e crescer, temos os 50% da meia-entrada e a regulação de preço.

Vamos voltar ao princípio da Lei de Incentivo à Cultura. Por que ela foi criada? Para incentivar um setor, para que cresça e seja independente, para que não fique mamando, para que um dia possa desmamar, crescer e virar indústria. É o que todos nós gostaríamos. Mas o excesso de contrapartidas, de regras e de leis nos impede de crescer, tornando-nos cada vez mais dependentes do Estado.

Para os senhores terem ideia, nessa nova IN — estou falando aqui abertamente com os nossos colegas do Ministério, com os quais debatemos muito —, há uma dificuldade. Há coisas maravilhosas sobre as quais eu vou falar em seguida, se V.Exa. me der mais alguns minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Eu só quero ser justo com os outros também. Vou conceder mais 2 minutos para o senhor, porque depois haverá os debates.

O SR. ODILON WAGNER - Sobre essa IN, eu só queria falar da importância da sustentabilidade do setor. Essa nova IN fala de vantagem indevida: se você capta recursos não incentivados de gente de fora, que lhe dá dinheiro de *marketing*, você não pode fazer nenhuma política de relacionamento com eles lá no seu espetáculo. Estão legislando inclusive sobre o dinheiro do *marketing*, que não é da Lei de Incentivo.

Então, a pessoa que pode me patrocinar vai dizer assim: *“Eu não posso fazer nenhuma política? Então, eu vou botar em outro lugar”*. Aonde ele vai? Ele vai ao cinema, no qual pode fazer tudo. No cinema, ele tem uma liberdade enorme. Por exemplo, no cinema a isenção fiscal é de 125%, não é de 100%.

Nós estamos procurando isonomia. Nós precisamos ter direitos iguais para o nosso setor. Todas essas regras que regulam o nosso setor nos impedem de crescer e nos tornam cada vez mais dependentes.

Por fim, eu queria falar que concordo com os meus parceiros que falaram no começo. A Lei Rouanet é fácil de se fiscalizar. Basta colocar o foco no objeto. O fraudador fraudava onde quisesse. A pessoa mal-intencionada fraudava o Imposto de Renda! Por que não vai fraudar a Lei Rouanet? Mas, se for fiscalizada a realização do objeto do projeto, não tem como fraudar; é muito difícil. As fraudes encontradas



nesta CPI foram justamente de proponentes que não realizaram o objeto do contrato.

Então, colocar a fiscalização no objeto é um dos maiores passos de fiscalização e desburocratização. Essa burocracia é insuportável, é excludente e atua principalmente em cima dos pequenos produtores.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Sr. Odilon.

Com a palavra o Sr. Eduardo Saron.

O SR. EDUARDO SARON - Obrigado, Presidente Alberto Fraga.

Meu querido Deputado Domingos Sávio, Relator, meus amigos da Mesa — Brant, Paiva, Eliane, Solanda, Flávia, Odilon —, é um prazer estar aqui com todos.

Eu queria dizer, primeiro, que esta CPI tem cumprido o seu papel de maneira muito importante. Acho que houve uma fase de investigação importante. Avançou-se muito. Creio que a questão da contrapartida, um dos temas relevantes, ficou muito elucidada à medida que os senhores colhiam os devidos depoimentos.

Portanto, a meu ver, os Deputados estão de parabéns pela fase de investigação! Acho que há uma contribuição importante para a sociedade, para o Ministério da Cultura e para os órgãos de controle.

Agora, nós entramos na última fase, conforme proposto pelo próprio Deputado Relator, que é a fase de apresentação de propostas para a melhoria da lei.

Essa lei tem 25 anos. Ela surgiu antes da Internet. Imaginem uma lei para a cultura que surge antes da Internet! Só esse dado já exige uma reflexão e uma melhoria no seu instrumento. Depois da Internet e de todos os instrumentos de tecnologia que vêm em consequência dos avanços da contemporaneidade, o mundo cultural foi imensamente impactado. Parece-me absolutamente importante que esta Casa esteja priorizando a análise desse instrumento importantíssimo da cultura brasileira.

Eu queria agradecer e dizer que fico muito honrado em estar presente nesta CPI. Acompanhei pela Internet, na medida do possível, os vários depoimentos aqui, as várias falas, a participação dos Parlamentares. Creio que esta CPI tem cumprido



o seu objetivo na investigação. Ela tem que punir quem merece ser punido, tem que ir avante sob esse aspecto e vai cumprir o seu objetivo nos propósitos de melhoria.

Eu preparei uma rápida exposição para mostrar aos senhores. Muito do que vou trazer aqui já foi dito. Sendo assim, vou passar rapidamente.

(Segue-se exibição de imagens.)

Embora isso já tenha sido dito anteriormente por todos os meus colegas e por vários que já passaram por esta CPI, é importante lembrar que é este o tripé que compõe a Lei Rouanet. Sempre falamos em Lei Rouanet, mas, na verdade, nós estamos nos valendo do mecenato. Acontece que — há um consenso desta Mesa certamente — este tripé não entrou em campo.

Por um lado, há um Fundo Nacional da Cultura, que entrou em campo de maneira precária. A cada ano, ele foi se esvaziando. Eu inclusive trago gráficos que explicitam isso. Numa outra ponta, há o FICART, que nunca foi completamente regulamentado. Desse tripé, o mecenato foi o único pé que entrou em campo. A distorção certamente surge a partir dessa deficiência, que é a não utilização dos três instrumentos que o Embaixador Rouanet pensou e propôs.

Para nos situarmos, fiz questão de trazer essa ilustração. Aqui nós temos a clareza do tamanho do incentivo fiscal. Além de o mecenato ter atraído de alguma forma os dois outros instrumentos pensados pelos legisladores, o incentivo fiscal para a cultura está abaixo da mediocridade.

Neste eslaide, nós estamos vendo 0,66%. Esse valor inclui o incentivo fiscal também para o audiovisual. Se nós separarmos só para a Lei Rouanet, o valor será 0,43%. Então, muito se fala e muito se grita, mas nós estamos falando e gritando por 0,43% — incluindo o audiovisual, o valor será 0,66%.

Talvez esta seja também uma das grandes formas de se desconstruir o processo de fomento, de democratização de acesso à cultura. Há uma precariedade dos números da cultura. Nós vemos com clareza o quanto somos desprovidos de uma política pública para a cultura quando olhamos os números para o financiamento da nossa área.

Esta imagem mostra um comparativo que faço, que vai muito ao encontro do que o Brant, o Odilon e o Paiva trouxeram. Esse é um comparativo entre o que foi mecenato e o que foi o FNC nos últimos 5 anos. Vejam que realmente há uma



distorção imensa: o FNC vem caindo e o mecenato dá uma pequena crescida. Naturalmente, em períodos de crise, o mecenato também sente, embora muito pouco. Este é um dado que, de fato, mostra que é gerada uma maior concentração do uso da Lei Rouanet, na medida em que há um distanciamento imenso entre a execução do mecenato e a execução do FNC. Não coloquei os FICART ali, porque ele não existe. Senão, nós deveríamos colocar o FICART ali, e isso agrava a situação.

Para os senhores terem uma ideia, no ano passado, o Fundo Nacional da Cultura executou 55 milhões de reais. Certamente, se observarmos o perfil da execução, perceberemos que também há certa concentração, até porque parte dessa execução acaba dando conta das vinculadas do Ministério da Cultura ou das ações do Ministério da Cultura, fruto de outra questão que eu também trago mais à frente, que é o precário orçamento do Ministério da Cultura.

Aqui estão demonstrados, de maneira mais evidente, os 5 anos do orçamento do Fundo Nacional da Cultura.

Isto aqui é algo no qual os Srs. Parlamentares têm que se deter. Isso é importantíssimo. Quando vamos a uma casa lotérica fazer a nossa fezinha na Loteria Federal, se observarmos o bilhete, veremos que lá está declarado o seguinte, com todas as letras: *“Três por cento dos recursos brutos recolhidos deverão ir para o Fundo Nacional da Cultura”*. Isso é lei e está declarado. Aquele que faz uma fezinha, de alguma forma, se olhar com mais cuidado, sabe que aquela sua fezinha também está contribuindo para o fomento à cultura brasileira.

Ao longo dos últimos 5 anos, segundo os dados que colhemos no *site* da Caixa Econômica Federal, está muito claro como esse recurso não chegou ao Ministério da Cultura. A Caixa Econômica passa para a União o valor, que vai para a conta do Ministério do Planejamento — acho que é a Conta 100, que os senhores técnicos conhecem muito bem —, mas o Ministério do Planejamento não disponibiliza o valor para execução no Ministério da Cultura.

Nesses últimos 5 anos, os recursos do FNC que poderiam ter advindo da loteria, os 3%, perfazem cerca de 1,5 bilhão de reais — 1,5 bilhão de reais poderia estar no FNC, sendo contemplado para aquele perfil de projeto. Como o Paiva, o Odilon e próprio Brant colocaram anteriormente, eles acabam indo por desespero



para o mecenato, encontrando muitas vezes portas fechadas em virtude do perfil da operação. Isso significou menos 1,5 bilhão de reais para a cultura brasileira nos últimos 5 anos! Esses recursos são carimbados. Caros Deputados, isso não é contingenciar.

Só no ano de 2015, foram repassados 417 milhões de reais. No ano passado, foram repassados 359 milhões de reais advindos dos recursos da loteria. Foram executados 55 milhões. Certamente nem esses 55 milhões vieram da loteria. Isso se transforma em superávit fiscal. A nossa cultura tão precária tem que ajudar o superávit fiscal.

O Brant coloca isso muito claramente. Caros Deputados, os senhores já disseram em outras reuniões desta CPI que não contingenciar esses recursos é, pelo menos, o primeiro passo para um avanço, que eu também considero relevante para que o FNC esteja, pelo menos, no mesmo tamanho e na mesma proporção do mecenato.

Enquanto houver esse distanciamento brutal, a Lei Rouanet vai ser considerada uma lei concentradora e o mecenato vai pagar o pato — para usar um termo muito recorrente nos últimos tempos — dessa concentração, fruto desse não tripé.

Nesta imagem, estão os dados da concentração. Faço questão de trazer o efeito colateral dessa concentração econômica no Brasil. Naturalmente, não somos defensores dessa concentração econômica. Esse é um dos pontos históricos deste País, que tem, de alguma forma, por meio de políticas públicas e de instrumentos legais, que combater isso. Mas, além da não estruturação da Lei Rouanet como um todo, essa concentração se acentua na medida em que revela de alguma forma a concentração econômica. De fato, não segue os mesmos números, mas também reverbera essa concentração econômica.

Se os senhores observarem, perceberão que o FNC também tem certa concentração no Sudeste. É claro que isso é fruto também da demografia e da maior presença de instituições culturais no Sudeste. Mas também é preciso que olhemos esse espelho à luz do espelho da concentração brasileira. Mais uma vez, naturalmente, nós não estamos aqui apoiando essa concentração, mas é preciso



que olhemos isso, até para compreender a situação e criar políticas públicas para ir de encontro a essa concentração.

Este é um dado que também nos surpreende. Neste caso, falo de outra questão. Além de a Lei Rouanet não ter sido implementada na sua dimensão, no seu tripé, há uma situação que aumenta a crise, aumenta a concentração e aumenta a utilização precária desse recurso: os baixos orçamentos do Ministério da Cultura. Imagino o Brant e o Paiva, quando eram gestores do Ministério, gerindo um orçamento que beira 0,60% ou 0,50% do orçamento total da União.

Vejam no eslaide: o verde é o orçamento do Ministério da Cultura; o roxo é o orçamento do mecenato; e o menorzinho é o nosso Fundo Nacional da Cultura, o nosso FICART. Vejam que muitas vezes — aliás, nos últimos 5 anos — o mecenato supera o orçamento do Ministério da Cultura. Entretanto, olhamos o copo meio cheio ou olhamos o copo meio vazio? Se olharmos o copo meio vazio, vamos achar que o problema é o mecenato. Se olharmos o copo meio cheio, vamos ter a consciência de que o problema também está nos recursos precários e baixíssimos do Ministério da Cultura.

Essa distorção e essa má aplicação dos recursos também se intensificam na medida em que o Ministério da Cultura não tem recursos e tem que se utilizar, às vezes, do FNC, para melhorar o seu recurso, e, às vezes, do próprio mecenato, na medida em que conversa com as estatais, conversa inclusive com empresas privadas, para atuar frente a projetos que ele considera relevante para as políticas públicas brasileiras.

Também não adianta só mexermos no mecenato, só mexermos no FICART ou só mexermos no FNC. É preciso — esta Casa é importante nesta compreensão, quando está construindo o orçamento e a LDO — que esta Casa, que o Ministério da Fazenda, que a sociedade e que nós militantes da cultura tenhamos claro que, enquanto o orçamento do Ministério da Cultura estiver nesta dimensão, sempre irá depender dos incentivos fiscais para, de alguma forma, tentar mitigar a política pública paupérrima para o campo da cultura.

Aqui eu avanço para as propostas de mudança. Muitas daquelas já foram ditas aqui, mas eu quero reafirmá-las. A primeira é a implantação do FICART. Até hoje o FICART não entrou em campo. Parece-me importante que entre em campo,



porque projetos com alta capacidade para a indústria criativa, de *business* relevante, que gerem empregos, que ampliem a indústria criativa, que façam com que produção cultural se mexa com muito mais potência, poderiam, na medida em que o FICART é implantado, irem ao FICART para que esses projetos possam ser alavancados e, a partir de um fundo com lucratividade, possam retornar inclusive parte deles a um fundo.

Eu acho que implantar o FICART é fundamental para nós pensarmos a indústria cultural brasileira. Ela é uma forte geradora de emprego. Ela é uma forte implementadora de desenvolvimento econômico. Mas é preciso que o FICART tenha a sua implantação feita de maneira completa, para que a Bolsa de Valores e fundos de investimentos possam olhar para essa indústria cultural, dentro do escopo que de fato consegue mobilizar grandes números, grandes recursos, e, a partir disso, possa alavancar esse setor.

A outra questão que já muito foi falada — eu tinha um professor que dizia que o óbvio precisava ser dito e redito para que pudéssemos construir um entendimento mais comum — é fortalecimento do FNC, de saída, indiscutivelmente exigindo que os recursos advindos da loteria federal vão para o FNC.

A outra questão é permitir que empresas no lucro presumido possam atuar. O Deputado Pedro Eugênio — eu não coloquei isso, mas o finado Deputado Pedro Eugênio, foi um grande conhecedor da Lei Rouanet, porque relatou na Comissão de Finanças e Tributação — faz um adendo a isso. Ele diz o seguinte: “*Vamos olhar para as empresas de lucro presumido, mas, ainda mais, vamos olhar de maneira diferente para as empresas que estão no lucro real, mas não têm a mesma capacidade, não têm o tamanho de grandes empresas*”. Então, ele diz, em relação ao PROCULTURA e que acho que pode muito bem ser trazido para a Lei Rouanet, que o desconto de Imposto de Renda de empresas até 300 milhões de reais no lucro real a pagar para a cultura, em vez de ser 4%, pode ser 6% ou 8%.

Então, é preciso que se tratem grandes empresas diferentemente das pequenas empresas, até porque essas pequenas empresas, seja em lucro real, seja em lucro presumido, estão mais bem distribuídas pelo País e, portanto, vão olhar para mais projetos de maneira descentralizada, inclusive para pequenos produtores, o que também é uma das questões fundamentais.



Permitir que pessoas físicas possam de fato ter um incentivo real ao investimento na cultura. Hoje, o momento do ajuste do Imposto de Renda, a pessoa física não pode destinar dinheiro para a cultura. Ela pode destinar para o FUMCAD, mas, para a cultura, não. É preciso que se observem as pessoas físicas. Isso é importante, e eu acho que nossa amiga que vai falar depois de mim vai abordar isso.

Endowment. O Paiva falou disso, dos fundos patrimoniais. Isso é fundamental. Esse é também um dado ruim da Lei Rouanet. A Lei Rouanet pensa por eventos, pensa por projetos pontuais. E eventos vão ao vento. Precisamos pensar de maneira mais perene. O *endowment* para fundações, para instituições sem fins lucrativos, que tenha acompanhamento inclusive do Ministério Público, é fundamental para pensarmos em médio e longo prazo. É preciso que esteja previsto isso na Lei Rouanet.

A instrução normativa agora trouxe um item, Deputados. Os senhores falaram muito nesta Comissão que a auditoria seria de projetos acima de 5 milhões. A auditoria reforça essa questão da transparência. Parece-me que seria melhor diminuir para 2 milhões de reais.

Eu tenho um último eslaide, Deputado, que fala não só da Lei Rouanet, mas também de outras questões que se conectam com o fomento à cultura. É preciso que não percamos esta oportunidade de ter Parlamentares olhando isso e se mobilizando pela cultura brasileira. Refiro-me, primeiro, à ampliação do orçamento do MinC, como eu já falei, a criação de um INEP para a cultura. Se o Ministério da Educação se, de fato, tem muito a oferecer do ponto de vista de políticas públicas, seja Ministro “x” ou Ministro “y”, é fruto de uma política de Estado muito oriundo do INEP, da educação. Lá você tem dados, informações, políticas públicas sugeridas inclusive para que os gestores que ali estão possam conduzir políticas de governo.

A cultura precisa de um INEP. É preciso entender a indústria criativa, é preciso entender o impacto de uma atividade cultural, de um *show* de música. Enquanto nós ficarmos tráfegando só pontualmente, nós não vamos conseguir avançar nisso.

A criação da profissão de gestor cultural. Hoje nós, os gestores culturais, somos entendidos como produtores culturais, como operadores da cultura. Cada vez



mais nós somos quem ajuda a construir a estratégia da cultura brasileira. E aí estaria nesta Casa a possibilidade de nós criarmos a profissão de gestor cultural.

A FUNARTE. Caros Deputados, nós precisamos de uma política de artes para o Brasil. A FUNARTE precisa ser reconstruída. E é preciso que o Ministério da Cultura e este Parlamento tenham atenção, para que possamos construir uma política de arte.

Muito se fala de cultura, que é diferente de arte, que é diferente dos artistas. Um se associa ao outro, mas é preciso criar isso.

Menciono a conta-satélite da cultura e fecho no IBGE. O censo de 2020 já está sendo discutido dentro do Governo Federal, no Ministério do Planejamento. Não há perguntas sobre hábitos culturais no censo. Não há perguntas sobre práticas culturais.

Hoje, por exemplo, as igrejas evangélicas têm uma grande dominação e têm um papel importante na construção de bandas, e nós não sabemos quais são essas práticas culturais, não sabemos o desdobramento disso. Então, é preciso que, no censo de 2020, do IBGE, haja de fato um conjunto de perguntas, para nós entendermos ainda melhor quais são as nossas práticas e quais são os nossos desafios culturais.

Perdoe-me pelo estouro do tempo, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Não há problema.

Vou pedir às senhoras que ocupem a bancada, para que possamos ouvi-las. Vamos inverter a ordem: Sra. Solanda Silva, Sra. Eliane, depois, Sra. Flávia.

A SRA. SOLANDA STECKELBERG SILVA - Boa tarde.

Queria cumprimentar os Deputados; o Exmo. Deputado Alberto Fraga, Presidente da Comissão; e o Exmo. Deputado Domingos Sávio.

Muito obrigada. Vimos aqui com muita alegria e prazer para participar deste debate, deste momento único. Cumprimento os colegas de Mesa e o Ministério da Cultura, na figura do Sr. Odecir Prata, que é um incentivador da cultura, que é um militante da causa e que está no Ministério há tantos anos construindo essa política pública tão transformadora e tão importante para o País. Obrigada a todos do Ministério da Cultura e a todos que aqui estão presentes.



Eu vou tentar ser breve, embora venha falar com muita emoção, porque nunca me passou à cabeça a possibilidade de falar sobre uma parte de uma política pública tão importante e tão complexa, do ponto de vista da participação cidadã, da pessoa física, do brasileiro, no âmbito da execução e da transformação social que precisamos promover neste País. Eu venho aqui de fato emocionada e com muita alegria, porque nunca pensei que isso fosse pauta neste Parlamento. O Odecir sabe da nossa luta. Nunca pensei que essa oportunidade nos fosse dada. Muito obrigada, Deputado, porque nunca tivemos voz.

Embora essa política pública exista há 25 anos, como apresentaram todos os colegas da Mesa, ela é muito pouco explorada. Penso eu que isso ocorre pela falta de informação, pela nossa, dos brasileiros, falta de educação fiscal. Não aprendemos na escola como os impostos são destinados e como deveríamos brigar pela destinação do Imposto de Renda e de todos os impostos que pagamos e também pela falta de divulgação desse mecanismo tão precioso, que faz tanta diferença e que traz, de fato, nesse tempo de crise, nesse tempo de recessão, dinheiro novo para políticas públicas não só ligadas à cultura mas também a tantas outras.

Eu não sei se os senhores sabem, mas é direito do brasileiro, de quem faz declaração no Imposto de Renda pelo modelo completo, definir para onde vai até 8% do seu imposto devido. São 6% para a cultura, ou para o audiovisual, ou para o Fundo Nacional do Idoso, ou para o Fundo da Infância e Adolescência, como citou o Eduardo Saron, e para o esporte. Além disso, 1% vai para o PRONAS ou PRONON, ou seja, para a área da saúde — oncologia e deficiência física.

Vimos pedir aos senhores, Deputado, pela política pública de captação de recursos da cultura via pessoa física. Hoje, para dar um parâmetro, somos no nosso País mais ou menos 27 milhões de contribuintes, e exercem esse direito mais ou menos 12 mil pessoas. Então, o potencial é enorme. Estamos falando de menos de 1% dos brasileiros.

Com toda essa participação social, por meio de uma política pública, no ano passado, chegamos ao engajamento, ou seja, à arrecadação de 34 milhões. Parece uma cifra pequena, mas ela faz muita diferença. Mais do que a vinda de recursos para a cultura ou para outras políticas públicas, o que importa é a possibilidade de



esse cidadão experimentar, vivenciar e participar politicamente, do ponto de vista de cidadania, de uma política pública. Ele está definindo para onde vai o seu imposto devido.

Eu digo isso a partir de uma experiência muito importante que tenho tido nos últimos 4 anos, ao participar de campanhas e tentar sensibilizar pessoas. Posso afirmar que isso tem feito diferença em cidades, por exemplo, como a nossa, que é Belo Horizonte. Por meio desses recursos, deixamos o dinheiro na nossa cidade; geramos emprego e renda; geramos economia; valorizamos os grupos locais; valorizamos a cadeia produtiva inteira da cultura.

Vim aqui defender a participação da pessoa física, ou seja, a valorização dela, do ponto de vista de uma regulamentação específica, para que olhem com mais sensibilidade, de forma técnica, para a possibilidade de esse brasileiro ter facilidade de aportar recursos na cultura. Mas também defendo o ato voluntário e transformador de se perceber como nós podemos movimentar a cultura de uma cidade em todas as suas instâncias, como disse bem o Prof. Carlos Paiva, no sentido mais amplo possível, de organização de uma cidade, de urbanidade, o que nós tanto procuramos por meio da cultura.

Com isso você tem concentração de esforços e objetivos comuns, envolvimento da comunidade, engajamento social, vivência direta com políticas públicas, educação fiscal, de que nós tanto precisamos. Isso faz a maior diferença.

Do ponto de vista técnico, eu tenho que fazer três encaminhamentos, Sr. Presidente. O primeiro é que seja atendido o pedido, feito pelo Eduardo Saron, do Itaú Cultural, de que pelo menos 3% do Imposto de Renda devido seja passível de registro, que a pessoa possa escrever isso no ato da Declaração do Imposto de Renda, como acontece com o Fundo para Infância e Adolescência.

Pedimos essa isonomia. Ela é importante para nós. Por quê? Fora isso a pessoa teria que adiantar esse aporte, ela teria que fazer isso no ano fiscal até dezembro. Isso é diferente de uma política pública que permita dedicar isso em abril.

O outro pedido é que haja uma regulamentação própria referente à cultura para pessoa física. Eu sei que o Ministério da Cultura já pensa nisso, já é sensível a isso, já tem um estudo adiantado e conta com a participação de vários outros atores nacionais, como a Associação Brasileira de Captadores de Recursos e tantas outras



instituições que já trabalham com a captação de recursos de pessoa física, que também tem outras contribuições a dar.

Que nós possamos ter uma legislação, na verdade, uma regulamentação específica no âmbito, por exemplo, de instrução normativa.

Queremos também pedir aos senhores que nós consigamos divulgar melhor essa pauta, porque, se o brasileiro não conhecê-la, não souber que existe o mecanismo, não souber que ele pode fazer isso, não souber fazer a conta dos 6% do imposto devido, não adianta facilitar a administração desse processo.

Não vou entrar em detalhes técnicos. O importante é deixar a mensagem de que o primeiro círculo de captação de recursos de pessoa física, que nós chamamos de ignição, dá-se no meio em que vive o proponente, o artista, ou seja, os parentes, os amigos, os fãs. Pede-se que, na regulação relativa à pessoa física, se olhe para essa possibilidade e se desamarre o entrave que hoje existe na lei e que faz com que essas pessoas do círculo do artista sejam impedidas de patrocinar. Isso é uma coisa importante de se colocar aqui.

Quero dizer que é crescente a vontade do brasileiro de participar. As pessoas têm interesse, as pessoas querem conhecer. O potencial é enorme. Nós nos colocamos à disposição para pensar essa regulação específica.

Fui rápida, bem específica.

Agradeço mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado. Isso nos ajuda muito.

Com a palavra a Sra. Eliane Denise.

A SRA. ELIANE DENISE PARREIRAS OLIVEIRA - Boa tarde a todos.

Eu queria iniciar agradecendo ao Sr. Presidente Alberto Fraga e ao Relator, o Deputado Domingos Sávio, essa oportunidade. Como a Solanda disse, é uma felicidade ter este espaço para dialogar a respeito da cultura.

Quero parabenizar os demais membros desta Comissão e agradecer pela oportunidade de realmente transformar este momento numa melhoria da Lei Federal de Incentivo à Cultura, desse importante Programa de Fomento à Cultura do Brasil.

Primeiramente, eu quero dizer que trago algumas reflexões a partir de um olhar muito diverso: de uma carreira de 22 anos na área cultural e de uma passagem



por diversas instituições do poder público que se utilizaram do mecanismo. Fui Diretora Executiva do Instituto Cultural USIMINAS num período em que a empresa estava entre as dez maiores investidoras do País e, com muito orgulho, dizendo que tinha uma atuação muito responsável, inclusive reconhecida pelo próprio Ministério da Cultura, na utilização desse benefício. Fui também gestora pública como Secretária Estadual de Cultura de Minas Gerais.

Então procurei trazer essas reflexões a partir da junção desses olhares como produtora, como gestora pública, sabendo das dificuldades e das questões que estão relacionadas também a quem ocupa um cargo público e tem todas as responsabilidades. É a partir desse olhar que trago algumas reflexões.

Queria dizer ainda da minha felicidade com a convergência da maior parte das questões que foram colocadas pelas pessoas que me antecederam e com a diversidade. Acho que a Comissão foi muito feliz ao trazer também pessoas com olhares complementares. A convergência é realmente muito grande, e eu fico muito feliz, porque vemos que existe uma sintonia do ponto de vista de algumas questões que são comuns e que são reconhecidas por todos que aqui falaram.

Nós já falamos a respeito de um ponto que é muito importante: a criação do mecanismo do PRONAC, que é a Lei Federal de Incentivo à Cultura, e o seu amparo nesse tripé. Eu queria fazer um breve histórico, muito rápido, para podermos entender algumas situações do cenário atual.

Primeiro, esse mecanismo foi lançado. Iniciou-se um grande esforço, por parte do Ministério da Cultura, de mobilização de empresas investidoras para poder utilizar esse mecanismo. Em seguida, em 1993, nós temos um marco importante, que foi a criação da Lei do Audiovisual. A lei trata da dedução de forma diferente, é uma lei que teve um impacto muito grande. Em 1996, inclusive, aumenta-se o valor da possibilidade de investimento. Com a mudança, quer dizer, com a possibilidade de um benefício fiscal que era maior e diferente da Lei Federal de Incentivo à Cultura, nós assistimos naquele momento a uma migração de parte dos investimentos que aconteciam na Lei Federal de Incentivo à Cultura para a Lei do Audiovisual. Foi um momento de grande negociação da classe cultural, especialmente com ao Ministério da Cultura.



Em seguida, então, nós temos uma primeira grande mudança na Lei de Incentivo — depois eu justifico por que estou dando ênfase a isso —, que foi a criação do artigo que permite a dedução de 100% do incentivo fiscal, daquilo que a empresa investe. Esse é um momento importante. Vou voltar a falar disso depois, mas é importante termos em mente que foi uma mudança nesse momento a partir dessa questão e de uma negociação do setor com o Ministério da Cultura.

Desde então — como é natural em todo mecanismo — temos uma situação de muitas portarias, muitas instruções normativas, tentando regulamentar e manter esse mecanismo atualizado para uma gestão que é muito dinâmica. A cultura tem um dinamismo muito grande, mas, nós, então, acabamos vivendo também esse tipo de situação. E isso acabou levando a algumas deturpações na gestão do mecanismo, que já foram inclusive abordadas aqui, como a não implementação do Fundo de Investimento Cultural e Artístico — FICART, a precariedade do Fundo Nacional de Cultura.

Quanto ao Fundo, além de um problema de financiamento muito precário, há outra questão, que já foi abordada aqui: a falta de critérios transparentes, claros, realmente democráticos na distribuição desse recurso e, ao mesmo tempo, um crescimento vertiginoso do mecanismo de renúncia fiscal.

Só para termos uma ideia, em 2000 o Fundo representava quase 31% dos investimentos da Lei; e o incentivo fiscal, 69%. Em 2015, isso mudou: o Fundo passou para 2,2% do Fundo; e o incentivo, 97,8%. Ou seja, como já foi dito aqui, temos demonstrado um desequilíbrio muito grande nesse instrumento.

Há algo também muito importante abordarmos: a produção cultural, além da sua diversidade em si mesma, uma diversidade cultural muito grande, tem processos muito heterogêneos, meios produtivos e processos produtivos também muito heterogêneos.

Então, algo que é se deve também reforçar é a importância de nós termos uma diversidade de fontes e de mecanismos de financiamento para que possamos abarcar a diversidade cultural brasileira, porque um mecanismo não vai atender a todas as demandas nem a todos os processos da cultura. É necessário que pensemos nisso.



Já foi dito aqui que, quando a lei foi criada, considerou-se um pouco isso, tentando abarcar pelo menos três grandes grupos, mas sabemos que mesmo isso é insuficiente. Daí a importância de outras políticas públicas que venham a complementar.

Ao mesmo tempo, nós sabemos que todo o mecanismo é dinâmico. A gestão é dinâmica, a sociedade é dinâmica, e é necessário que tenhamos processos de atualização e de melhorias, o aperfeiçoamento continuado desses mecanismos.

Agradecemos muito a oportunidade desta Comissão de criar novos instrumentos ou de trabalhar com novos dispositivos na própria Lei Rouanet, que é um instrumento de muita qualidade, de muita importância para a sociedade brasileira. Vamos trabalhar em cima deles, então, para esse aperfeiçoamento.

A partir disso, eu também trago algumas reflexões, então, a respeito dessas questões. Muitas delas já abordadas com muita competência pelos meus antecessores.

A primeira questão, que já foi mencionada, é o equilíbrio entre os três instrumentos, que é fundamental, inclusive com a possibilidade de se estudarem novos instrumentos, como, por exemplo, os *endowments* ou os fundos específicos.

O fortalecimento do Fundo Nacional de Cultura é uma questão que, como se viu, é consenso. Eu queria destacar algo que foi dito aqui: além dos critérios e do recurso, é importante o financiamento fundo a fundo, o repasse fundo a fundo para os Estados e para os Municípios.

Minas Gerais tem uma legislação exemplar, que é o chamado ICMS Cultural. Ela é voltada para o patrimônio. Há um repasse do recurso do ICMS feito para o Município. Ele é vinculado ao investimento em patrimônio e é exemplar porque chega a todos os Municípios. Se há um trabalho lá na ponta, muitas vezes esse recurso é um único recurso do Município para trabalhar a atividade cultural. Então, a experiência da descentralização é muito importante. Ela precisa ter a participação dos Estados e dos Municípios.

Já foi dito aqui que a contrapartida exigida desses entes favorece que haja mais recurso investido e que haja o compromisso dos dirigentes que estão lá na ponta, dos Municípios e dos Estados. Então, isso é algo que precisa efetivamente



ser recuperado e implementado. Inclusive acho que foi o Paiva que falou a respeito dos consórcios.

Essa é outra questão que é extraordinária. Existe uma diversidade de Municípios de tamanhos muito grande. Poder criar estratégias também para que os consórcios intermunicipais possam participar é algo bastante inovador que pode ter um resultado muito efetivo no processo de descentralização.

Outra questão é o equilíbrio entre os instrumentos de fomentos, não só os instrumentos de fomento à cultura, mas também de outras áreas. Nós não podemos ter uma guerra fiscal entre os instrumentos de cultura, na qual o mecanismo do audiovisual oferece mais que o outro incentivo, ou uma guerra fiscal até entre outros benefícios, como a Lei do Esporte e de outras áreas. Então, esse cuidado também para haver equilíbrio e isonomia é algo importante para que possa haver um equilíbrio nas políticas públicas.

O estímulo à captação de recursos da pessoa física já foi tratado pela Solanda com muita competência. Esse é um importante instrumento de distribuição regional. É perceptível quando há um investimento de pessoa física, quando você se desloca para uma cidade que nem tem estrutura de comércio ou de indústria tão efetiva, mas tem essa participação.

A ampliação das empresas participantes é algo que também é muito importante — já se falou disso também —, seja pela estratégia do lucro presumido, seja por uma estratégia de escalonamento da porcentagem do incentivo fiscal. Isso permite que as empresas de menor porte participem um pouco mais, ajudando a desconcentrar, porque, se eu tenho mais empresas investindo, eu tenho certamente maior distribuição e maior abrangência.

Garantia de uma política de *accountability*, mas também de transparência, com muito cuidado para não inviabilizar o setor produtivo. Então, isso é algo com que precisamos ter muito cuidado. Sabemos da importância dos órgãos de controle e dessa política de transparência de *accountability*, hoje necessária, mas é muito importante que se preste atenção no processo produtivo cultural, para que não inviabilizemos os meios produtivos e tornemos realmente insustentável o processo cultural.



A manutenção da avaliação objetiva dos projetos é algo que eu também queria reforçar muito. Eu acho que se existe uma coisa que torna a Lei Federal de Incentivo à Cultura republicana é uma avaliação muito objetiva dos projetos. É muito importante termos a garantia disso, é importante que isso não se perca em qualquer alteração, para que possamos continuar a ter uma participação.

Por fim, eu queria falar um pouco da descentralização dos recursos e da concentração, mas eu queria trazer algumas problematizações. A primeira delas é que os números mostram que a concentração de recursos — disso já se falou aqui também — não ocorre só no processo de captação. Ela ocorre também no processo de apresentação de projetos, no processo de projetos aprovados e no resultado de captação.

Só para vocês terem uma ideia, no período de 2015, houve 66,8% de projetos apresentados nos Estados do Rio e de São Paulo, 66,5% de valores aprovados — tudo por valor — e 68,8% de valor captado.

Então, não adianta — isso já foi dito aqui — pensarmos num processo de descentralização se não fizermos um trabalho de motivação para sair deste círculo vicioso: eu não apresento projeto porque eu não capto, eu não capto porque eu não apresento projeto. Com isso, diversas regiões ficam esquecidas ou ficam praticamente à parte do investimento cultural.

Outra questão muito importante é a da deficiência de dados. Hoje falamos a respeito desses números de concentração de recursos a partir de dados que, infelizmente, são muito pouco eficientes. Por quê? Nós temos como base de dados a origem do proponente, a origem da empresa. O projeto é realizado a partir da origem do proponente. Nós ainda não temos uma análise mais efetiva do projeto, se é de um proponente de Belo Horizonte, mas está sendo realizado no interior de Minas; se é de um proponente de São Paulo, mas a maior parte está acontecendo na Região Nordeste. Isso acontece tanto do ponto de vista das empresas quanto do ponto de vista dos proponentes.

Explodir esses dados, entrar nesses dados de maneira mais efetiva é muito necessário para termos números mais concretos e mais realistas em uma avaliação mais eficiente do que estamos tratando: concentração. Se o projeto é realizado em



outra região, ele está gerando renda lá, está contratando fornecedor local, tem movimentação. Então, esse dado é muito importante.

Outra questão, que já foi colocada, é que se percebe que essa concentração também se dá nos grandes centros urbanos, onde há maior concentração, o que é um processo natural em todas as políticas públicas.

Finalmente, para não extrapolar muito o tempo, Sr. Presidente e Sr. Relator, falo da importância da colaboração das empresas estatais nesse processo de descentralização. Os números de investimentos das estatais estão muito concentrados em projetos especialmente do Rio e de São Paulo. As estatais têm um papel muito importante, porque elas representam uma parcela muito grande do investimento cultural feito por meio da Lei de Incentivo.

É um instrumento fundamental que não só o Ministério da Cultura participe, mas também que haja políticas de investimento que possam privilegiar, por distribuição regional, etc., a utilização desse recurso de maneira que reforce a descentralização, e não colabore para esses números de concentração que estamos vendo.

Por fim, há necessidade de indicadores, como já foi dito, mais efetivos a respeito da cultura, da movimentação econômica, do que geramos em termos de emprego, de renda, de atividades econômicas, de mobilização, de consumo, de demandas. Eu acho que é fundamental que realmente tenhamos isso. A cultura ainda sofre muito de falta de dados, de falta de instrumentos.

Reforço que acreditamos muito na diversidade de mecanismos de financiamento da cultura, acreditamos muito no poder e na capacidade da Lei Rouanet como instrumento efetivo. E achamos que ela realmente precisa passar por um processo de aperfeiçoamento, o que é natural e deve ser contínuo.

Agradeço aos senhores a oportunidade. Estarei à disposição aqui e agradeço mais uma vez a oportunidade de compartilharmos ideias e falarmos a respeito da atividade cultural no País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado.

Passo a palavra à última oradora, Sra. Flávia Faria Lima.

A SRA. FLÁVIA FÁRIA LIMA - Primeiramente, como meus colegas já fizeram, eu queria agradecer de novo por esta oportunidade, que é fundamental para



todos nós, para o nosso debate. Quero agradecer aos membros desta CPI, ao Relator, ao Presidente, a todos os membros.

Eu gostaria de pontuar algumas coisas que acho importantes, porque o meu olhar aqui não é só de gestora cultural. Meu olhar é de povo, é de produtor, o pequeno produtor. Eu sou uma especialista em enquadramento e sou uma das pessoas que representa essa parcela que vai lidar com essas instituições, com o Governo, com os vários editais que existem no nosso País, tanto em âmbito Municipal e Estadual como no nosso foco aqui, a Lei Rouanet.

Fico muito feliz porque todos estamos em consonância, falando de abordagens diferentes, mas basicamente sobre o mesmo problema, o mesmo capítulo, a mesma preocupação. Isso é fundamental.

Na minha apresentação eu vou mostrar os maiores problemas que eu resolvi destacar aqui: a descentralização — como democratizar o acesso desse fomento?; a distribuição melhor dos patrocínios; a garantia de transparência e agilização da análise e do serviço, tendo como alvo o MinC.

Eu vou deixar claro que reconheço os esforços todos que esse órgão faz, esse excelente trabalho, mas acho que existem alguns gargalos. Como já disseram aqui, a Internet veio depois da instituição dessa lei e tudo o mais. Então, estamos deixando de aproveitar.

Foi muito bem feito o SalicWeb, temos também o SalicNet. Temos uma boa transparência, mas acho que podemos aproveitar um pouquinho mais.

Para não ser pleonástica e repetir coisas que já foram citadas, dados, gráficos estatísticos que já foram apresentados pelos meus colegas, na parte de descentralização e democratização, eu procurei dar sugestões concretas para a solução do problema.

Então, pode-se criar um fundo específico para fomento de ações e projetos nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que foi uma das coisas que já foram ditas aqui também. Mas, se criarmos um fundo para aplicar em projetos que sejam interessantes, tanto os produtores quanto os patrocinadores vão buscar essa alternativa, que hoje não há.

Pode-se possibilitar, também nessa linha, o enquadramento no art. 18 de propostas que, em outras regiões, receberiam enquadramento do art. 26. Por



exemplo, projetos de capacitação, que são muito importantes para essas regiões do nosso País, poderiam ocorrer, nessas onde há problema de falta de investimentos, com o art. 18, poderiam ocorrer com maior incentivo. Se o investimento não for integral, pode ser escalonado, como a Eliane já sugeriu.

Então, poderíamos estudar a possibilidade de criar um tipo de incentivo para empresas de lucro presumido, o que também já foi dito aqui. Isso obviamente descentraliza. Todos foram unânimes em dizer que a questão do lucro real vai restringir, vai impactar o incentivo nas Regiões Sul e Sudeste. Não tem jeito. Se colocarmos essa possibilidade, colocaremos também uma verba maior, um incentivo maior para as outras regiões que estão carentes.

Outra coisa sobre a qual não quero criar tanta polêmica, mas eu sei que vai criar é que, já que o projeto está sendo beneficiado com uma lei de incentivo, eu acho que nessa temporada incentivada nós não deveríamos passar do PROCULTURA.

Então, isso faz a democratização acontecer naturalmente, porque a verba ou o ingresso vai estar limitado a um valor. Então, alguém pode dizer que os artistas têm que ganhar, mas aquela produção, aquela temporada incentivada pode ser, sim, limitada em valores pelo Ministério diretamente. O produtor, o pequeno produtor não vai se incomodar com isso, porém, quem está visando o lucro e, acima de tudo, ganho mesmo em cima disso é que vai se importar. O povo vai gostar, e o pequeno produtor também. Isso é fato.

Então, qual seria o incentivo para o produtor cultural? Ele simplesmente vai ter aquela peça montada, porque ela já ficou montada. Tudo está pago: ensaio, cenário, e ele vai rodar por aí, como tanta gente fez no começo das políticas culturais, quando não havia tantos instrumentos. Então, esta é uma coisa que eu deixo já como sugestão para essa questão da descentralização e da democratização.

Quanto à distribuição de patrocínio, esta é outra coisa polêmica, porque eu acho que tem que haver algumas restrições sim. Por exemplo, é muito comum que uma empresa, uma grande empresa fique repetindo patrocínios para produtores ou produtoras específicas. Por que não pensar numa alternativa que restrinja a possibilidade de uma empresa patrocinadora incentivar mais de um projeto a cada 2



meses, a cada 24 meses, de um só proponente ou de proponentes que tenham ligação com esses, mesmos sócios, mesmos funcionários, senão seria um cartel. Temos que acabar com o cartel. Temos que alcançar os pequenos produtores, temos que alcançar quem tem que realizar, pode ser a companhia pequenininha que não teve incentivo, que não conhece ninguém. Eu faço muitos projetos assim e fico penalizada porque eles não têm acesso a isso. Então, para isso, temos que restringir. E não temos que ter medo, não temos que ter medo de chiadeira, temos que simplesmente restringir, porque isso aqui é um dinheiro público que tem que ser dado ao fomento do pequeno produtor principalmente. Sei que esta questão é polêmica, mas é isso aí.

Outra solução seria criar um diferencial de projeto para proponentes de pequeno porte que representem coletivos, companhias e associações de artistas, porque são esses que não conseguem patrocínio. Se há um diferencial para eles ou uma margem maior ou uma coisa a se pensar, a se debater, eles vão ter mais chance de receber esses patrocínios e não uma empresa multimilionária que tem lucro, que tem capital aberto. Este não é o foco. Temos que fomentar a cultura igualmente. Esta é mais uma sugestão direta.

Restringir as concessões de fomento para planos anuais e bienais de grandes instituições ligadas a empresas de grande porte. Não é possível que esses planos anuais e bienais sustentem empresas que têm seus *namings rights* e todos esses patrocínios de grandes e que representem instituições que podem se sustentar. Então, plano anual é para uma empresa, uma associação, uma companhia, uma companhia de teatro do interior que está tentando se sustentar, mas que não tem rendimento para pagar os artistas. Por experiência, eu falo que vão colocar planos anuais muito menores, não de bilhões nem de milhões. Às vezes, 300 mil ou 400 mil reais já pagam o ano de dezenas de instituições e de associações assim. Então, eu acho que essa restrição tem que ser pensada. Não se deve proibir, porque estamos numa democracia e devemos ter esse respeito, mas se deve restringir, porque eles não precisam de tanto.

Também é preciso restringir o valor ao fomento de projetos que são obviamente lucrativos, como os de artistas e companhias estrangeiras, de montagens internacionais. Não é para tirar, mas para colocar, no máximo, 3 milhões



de reais — sei lá —, condicionados ao pagamento de profissionais e prestadores de serviços brasileiros. Então, seriam os brasileiros que estariam dentro desses grandes projetos que receberiam esse fomento, não os estrangeiros. Não seriam *royalties* que vão para fora, para o pagamento de direitos autorais. Acho que é dever do Ministério fazer isso, protegendo a cultura nacional. Não sou contra trazer novos talentos estrangeiros para cá, mas não dá para pagar grandes companhias que circulam pelo País levando um dinheiro que eles conseguem com patrocínio, pelo nome que têm, tirando esse dinheiro do mercado.

Quantas vezes eu tive clientes que bateram na porta de grandes instituições, mas grandes empresas e produtoras já tinham passado lá e levado todo o fundo que elas tinham para investir! E como fica? Não fica. Então, essas grandes empresas não devem se importar tanto. Como são grandes, elas têm como pegar um financiamento. Se o Fundo de Investimento Cultural e Artístico – FICART também começar a funcionar, se outras possibilidades surgirem, essas empresas vão lá e batem na porta. Elas podem pagar o financiamento. Não proponho uma coisa que estará penalizando ninguém. Ao contrário, estou tentando fazer uma análise.

Muita gente falou aqui em transparência. Eu concordo com tudo, mas isso é muito mais simples do que estão pensando. Eu lido diariamente com o SALICWEB, que é o sistema do Ministério. A gente tem que inserir milhões de informações nesse sistema. Então, eles têm informação, mas, coitados, eles não conseguem trabalhar da forma como a coisa está.

Falaram aqui também da questão da carreira. Analistas e gestores culturais precisam ser respeitados. Não dá para a cultura ficar assim: *“Olha, existe uma vaga aqui, vamos nomear alguém, vamos fazer uma política para escutar as pessoas, vamos trazer membros respeitados no mercado”*. Mas essas pessoas vêm de segmentos, elas quase nunca têm a visão macro. Para ter essa visão macro, a pessoa tem que ter passado por todo o sistema ou, como eu — eu falo de mim, mas há várias pessoas na mesma situação —, representa várias companhias, vários segmentos. Então, fazemos enquadramento para audiovisual, para teatro, para TV, para um monte de empresas, produtores ou artistas que desejam isso. Então, temos uma visão macro. Quantas pessoas estão ali fazendo a análise que têm essa visão? Eu acho que, primeiro, deve-se contratar analistas, deve haver um concurso, deve



existir uma carreira dentro do Ministério da Cultura focada nessa análise. A pessoa não pode saber tudo, não é culpa do analista, é culpa do sistema que lá está, em que os analistas são convidados.

Permitam-me fazer um adendo e dar um exemplo. Outro dia, eu fui questionada por um analista, que me perguntou o que seriam os equipamentos de captura e edição de imagem. Que eu diferenciasses os dois. É inimaginável, mas acontece.

Eu acho que a transparência requer a modificação desse sistema, para que o Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura, SALIC, seja integrado, inclusive com informações da Receita e do Ministério do Trabalho, para que se tenha a possibilidade de usar isso no Ministério.

Outra coisa: antes do malfeito, é melhor remediar. Então, faço uma sugestão que está na minha pauta. Sugiro que, antes de se contratar uma empresa, o Ministério, já com esse SALIC integrado, dê uma autorização. Isso não é burocratizar, porque é uma coisa simples e automática na Internet. A pessoa insere o nome e o CNPJ que quer contratar, já aprovado, tendo seu fomento aprovado. Se o Ministério da Cultura não der a aprovação, aquela pessoa não pode ser contratada. É muito simples. Um sistema integrado faz isso. Aí se evita que sejam contratadas pessoas que, às vezes, sem que o produtor saiba, estejam comprometidas, com problemas, não tiveram as contas aprovadas ou têm alguma restrição. Eu acho que isso é simples, é uma coisa que ajuda muito para garantir a transparência.

Outra sugestão é que se crie uma secretaria ou uma comissão fiscal dentro do Ministério. Por quê? Porque o SALIC e o SALICNET têm várias informações. Se houvesse gestores ou analistas dedicados a cruzar os dados, facilmente eles veriam que há inconsistências e não as deixariam passar. Esse sistema integrado já faria isso, já facilitaria isso. Então, eu acho que uma comissão lá dentro é imprescindível, até para eventualmente poder fiscalizar eventos presencialmente. Por exemplo, podem verificar se um evento que falou que ia cobrar 50 reais está cobrando esse valor. Em vários projetos aprovados, é possível pesquisar na Internet e no Google para ver qual é o valor cobrado, se está diferente do valor que está no SALIC. Então, se com dedicação é possível achar isso, também pode o Ministério cruzar dados,



tendo uma secretaria dedicada a isso. Com a atual demanda e da forma como eles estão estruturados, eles não conseguem, é humanamente impossível, mas há como fazermos sugestões para uma reorganização da estrutura interna, que eu acho que seria saudável para resolver esses problemas.

Eu acho que, para agilizar os serviços, deve-se fazer concurso para analistas, para gestores culturais. Deve haver um programa interno permanente de capacitação, aperfeiçoamento e reciclagem. Como eu falei, ninguém é obrigado a saber tudo, mas dentro do Ministério pode ser dada essa capacitação interna para os funcionários.

Deve-se reestruturar o Ministério da Cultura dessa forma, usando um SALIC integrado em todas as fases, com ligações do Ministério do Trabalho, da Receita e de todos os dados possíveis. Proponho extinguir algumas secretarias ou alguns departamentos que são pleonásticos, para não inchar o Ministério. Por exemplo, cito a Secretaria de Diversidade Cultural. A cultura já é diversa, não se precisa garantir isso. Ela, por natureza, já se garante. Se as outras secretarias fizerem seus serviços, como fazem, não é preciso dessa. Eu não quero criar mais uma secretaria como fiscal. É preciso simplesmente remanejar as pessoas, que são competentes. Quero deixar claro que as minhas críticas ao Ministério são construtivas, são ideias para serem pensadas. Realmente, é muito mais prático haver uma comissão de fiscalização, já que existe a demanda clara, do que uma comissão pleonástica para garantir a diversidade da cultura, que já é diversa.

Então, eu acho que essas são ideias práticas, pragmáticas como eu sou, para ajudar nessas questões que levantamos de centralização, de análise e tal.

Agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Sra. Flávia.

Antes de passar a palavra ao Relator, eu queria pedir uma gentileza. Hoje temos sete convidados. Surgiu um problema: o Odilon e a Flávia terão que sair às 17h30, por uma questão de voo. Então, na hora em que os Parlamentares falarem, se houver algum questionamento ao Sr. Odilon e à Sra. Flávia, eu pediria que eles fossem feitos logo, porque, em determinado momento, eu vou ter que liberá-los.

Mais uma vez, eu agradeço a contribuição de V.Sas. Tenham todos a certeza, como eu disse logo no início, de que não queríamos politizar absolutamente nada



nesta CPI. Com alguns pontos eu não concordo, evidentemente, mas respeito a opinião de cada um. Chegamos a esta CPI em virtude de várias denúncias que aconteceram — dentre elas da Operação Boca Livre — de descalabros, de coisas absurdas que fizeram com renúncias fiscais e outras coisas mais.

Eu acho que está mais do que comprovado que todos querem o bem dessa lei, mas precisamos ter alguns instrumentos de controle. Por exemplo, deve haver fiscalização, porque a inadimplência é muito grande. Aproximadamente 80% dos contratos, dos processos, em número de mais de 30 mil, apresentam graves irregularidades. Então, não podemos fechar os olhos a essas questões que identificarmos.

Portanto, é muito importante a colaboração e a participação de todos os senhores, com o conhecimento que têm, para que o nosso Relator possa fazer um relatório buscando a identificação desses problemas e a melhoria do processo. Nós vamos provar, com o relatório, que não queremos nem precisamos fazer caça às bruxas. Houve problemas gravíssimos. Disso todos nós sabemos. Eu não vou aqui relatar para não acirrar os ânimos.

Eu vou passar a palavra ao Relator. Quero apenas que V.Exa. saiba dessa questão do horário desses dois convidados.

Tem a palavra o Relator Domingos Sávio.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sr. Presidente, eu quero mais uma vez agradecer a presença de todos e registrar a minha satisfação com a oportunidade de fazer esta audiência.

Eu comentava que nós já devíamos ter tido essa oportunidade antes, mas não podíamos misturar as coisas. É bom lembrar não só às pessoas que nos honram com suas presenças, mas também àqueles que nos acompanham, que eu apresentei uma proposta, que foi aprovada por unanimidade dos membros desta CPI, com as diretrizes de como conduziríamos nosso trabalho.

O principal, o primeiro pressuposto, a razão pela qual se criou esta CPI seria, foi e continua sendo a investigação, a apuração de ilícitos, de desvios ou de eventuais irregularidades no uso do dinheiro público que é destinado, através da Lei Rouanet, para incentivo à cultura. Obviamente, com a comprovação desses ilícitos, devem ser tomadas as providências cabíveis de indiciamento daqueles que se



envolveram com o ilícito, buscando recuperar dinheiro que porventura tenha sido objeto de ilícito ou de utilização indevida.

Nós destacamos, além disso, que nas duas últimas audiências nós pedimos até a colaboração da Polícia Federal para identificar determinados elementos envolvidos naquele processo em que se captou 1,2 milhão para realizar eventos com uma orquestra filarmônica. Fomos surpreendidos com a informação de que, dos quatro eventos, três foram numa determinada fazenda do financiador, do patrocinador, de quem fez a participação com a renúncia fiscal, por 3 dias seguidos, para atender aos funcionários daquela fazenda. Foi uma flagrante confissão do absoluto desvio do propósito do dinheiro público. Isso foi identificado aqui na CPI. Antes, outra pessoa, que veio na semana anterior, assumira publicamente aqui que assinava todos os cheques em branco para o filho do Sr. Bellini, que veio aqui como um santo, dizendo que nada de errado havia feito.

Então, nós não nos desviamos do nosso propósito. Obviamente, vamos recomendar não só ao Ministério da Cultura, mas também à Controladoria-Geral da União, que seja feito um trabalho de auditoria para examinar todas as contas que ainda não foram devidamente verificadas, porque não há como esta CPI fazer um trabalho de auditor fiscal, de se debruçar sobre mais de 20 mil processos, analisando um a um, ainda que eu ficasse o resto da minha Legislatura aqui, junto com os colegas Deputados. Essa não é a nossa função. Nossa função é identificar que existe o problema, e nós identificamos que há mesmo. Foi um bem que nós fizemos ao Brasil, ao dizer que uma lei tão boa, uma lei concebida para incentivar a cultura está sendo objeto de desvio por parte de alguns.

Aí, entra o aspecto importante desta tarde, Presidente. Eu falo isso porque notei um ou outro dizendo: *“Mas não é para discutir o aprimoramento da lei que se criou a CPI”*. A pessoa pode não ter entendido, porque todos os pares, de todos os partidos com os quais conversei, desde o primeiro momento, manifestaram que jamais quiseram instalar, participar de uma CPI para destruir a Lei Rouanet, para criminalizá-la ou para dizer que ela não é necessária ou que é ruim. Pelo contrário, porque ela é necessária e porque ela é boa que nós temos que punir quem a usa indevida e criminosamente. Temos que separar o joio do trigo e estabelecer mecanismos de controle e de aperfeiçoamento para o futuro.



É isso que estamos fazendo nesta tarde, Sr. Presidente. Desculpe-me se eu me alonguei antes de fazer as perguntas, mas é importante que isso fique registrado, porque as pessoas estão vivendo num processo, que eu compreendo como natural e legítimo, de ansiedade no Brasil. Parece que a única coisa que nós temos que sair por aí fazendo é criminalizar as pessoas. Não é bem assim. Nós temos que fazer isso, temos que ter coragem de fazer, mas temos que acreditar que temos que melhorar este País, estabelecendo perspectivas novas, construindo soluções novas. Temos que investir nisso. Portanto, a Lei Rouanet tem que ser preservada e aprimorada.

Eu vou fazer aqui rápidas considerações, antes de me dirigir aos nossos dois colegas que vão ter que sair, sobre o comentário do nosso amigo João Caldeira, com o qual comungo integralmente. Acho que nós não podemos permitir que o dinheiro do Fundo Nacional da Cultura vire orçamento do Ministério. Nós temos que mexer na lei, deixar claro que o Fundo Nacional da Cultura é para incentivar a cultura, de modo geral, e fazer fundo a fundo com os Municípios e com os Estados.

É importante o testemunho que você deu. Talvez não pudesse dizer isso se estivesse ainda na condição de Secretário Executivo. Nós vamos convidar o Ministro para vir aqui. Imagino que ele vai ficar numa situação difícil, mas nós precisamos ajudá-lo, não só pressioná-lo. Temos que dizer a ele: *“Olha, Ministro, nós precisamos que seja essa regra”*. Mas nós precisamos aumentar o orçamento do Ministério, senão ele fica inviável. Não há cabimento que o Ministério da Cultura continue com o orçamento atual. Ele conta, portanto, com a colaboração suprapartidária de todo mundo.

O Carlos Neto nos falava de uma proposta que me preocupou. Depois eu quero que você me esclareça se é isso mesmo. Eu acho que nós temos que ser duros — vou colocar isso no relatório; pretendo ver se conseguimos um consenso para colocar na lei — com aquela empresa, com aquela pessoa jurídica, ou mesmo física, que tenha participado, através do mecenato, como patrocinador.

O patrocinador que se beneficiou da renúncia fiscal, que deixou de pagar o imposto, mas que foi, de alguma forma, beneficiário de qualquer atitude criminosa, tem que saber, no mínimo o que ele está fazendo. *“Ah, eu coloquei esse dinheiro ali, e você faz o que você o que quiser com ele.”* Não pode, principalmente se ele for



beneficiário. Se ele mandou fazer *show* dentro da empresa dele ou se recebeu alguma contrapartida indevida, tem que ser punido.

Por outro lado, quanto a essa ideia de impedir, de dificultar ou de diminuir o percentual com a marca, eu não me entusiasmei, porque eu acho que aquilo que deve ser estimulado deve vir, e a sua marca vai estar associada a uma coisa boa, que é a cultura. Se o sujeito criar qualquer dificuldade pelo fato de a marca estar associada, parece-me um pouco preocupante.

Eu queria me dirigir ao Odilon. Depois me dirigirei aos outros. Querido amigo Odilon Wagner, grande e talentoso produtor da nossa cultura, eu queria compartilhar com você sobre o sentimento de como centralizar. Quero fazer essa pergunta a você, à Sra. Eliana, à Flávia, que está saindo agora e falou muito em descentralizar. Vamos estudar esses detalhes que a senhora disse, mas há duas coisas nas quais eu estou pensando alto aqui e vou compartilhá-las com os senhores, porque acho que podem ter efeito macro.

Estamos falando de algo que envolve 1 bilhão e 200 milhões de reais por ano na parte do mecenato. Desse valor, pelos cálculos aproximados que fiz, das últimas informações que colhi, mais de 20% são de empresas estatais. As empresas estatais, nos últimos 10 anos, colocaram mais de dois bilhões e meio de reais em projetos da Lei Rouanet. Somente as empresas públicas, como a PETROBRAS, o Banco do Brasil, a ELETROBRAS, os Correios, etc. colocaram mais de quatro bilhões e meio de reais.

Às vezes, as pessoas dizem: *“Olha, não tem jeito de descentralizar, porque isso está associado à concentração econômica, que está no eixo Rio-São Paulo”*. Ora, nós temos que descentralizar justamente para dar oportunidade a outros lugares. Por isso se criou, por exemplo, a Zona Franca de Manaus. Se não fizessem isso, ninguém nunca iria se instalar lá. Se nós não fizermos algum tipo de motivação, dificilmente irão fazer atividades culturais fora desse eixo.

Penso que as empresas públicas deveriam aplicar observando a proporcionalidade da população dos Estados Federados. Esse é um dos aspectos. Estou pensando alto, como eu disse. Se colocarem essa regra, vai aparecer dinheiro onde não tem aparecido nunca! Essa é a primeira ideia. Já peço aos meus pares para que pensem sobre isso. Os senhores são produtores. O Banco do Brasil, a



PETROBRAS não vão ficar concentrados só nos grandes centros. Eles também terão que distribuir proporcionalmente no País inteiro, porque eles são do País inteiro e arrecadam dinheiro de todos os brasileiros.

A segunda ideia é saber como fazer com a iniciativa privada. Eu penso que este não é o momento de diminuirmos, ainda mais com todo esse *stress* de quem vai reorganizar o setor, a possibilidade de o patrocinador ter a renúncia fiscal.

Foi lembrado aqui pela Sra. Eliane que a Lei do Audiovisual passou a permitir 125%... Eu não sabia disso. Eu sabia que ela oferecia uma vantagem. Quem aplica na Lei do Audiovisual 1 milhão de reais desconta 1 milhão e 250 mil reais no imposto que vai pagar. Esse assunto não costuma nem ser discutido no Brasil, porque acho que isso não deve haver em lugar nenhum do mundo.

Com essa lei que incentiva aplicar no audiovisual com o retorno de 125%, se nós diminuirmos esse valor na Lei Rouanet, acho que não vai sobrar ninguém querendo priorizá-la, principalmente esses grandes aplicadores em cultura, mas nós temos que encontrar uma maneira de descentralizar.

Ocorre-me — e deixo esta sugestão para os senhores avaliarem — que, em investimentos que ultrapassem 1 milhão de reais, aquele aplicador deve ter a obrigação de destinar, no mínimo, 20% para o Fundo Nacional da Cultura — FNC, que vai priorizar os projetos aprovados na Lei Rouanet que tenham apelo de democratização e universalização da cultura, obviamente nas regiões menos contempladas, em regiões com menor IDH — Índice de Desenvolvimento Humano, e aí podem ser também consideradas regiões com maior desigualdade socioeconômica. Foi lembrado aqui que se tem isso na periferia de São Paulo, do Rio, de grandes centros. Então, é preciso um viés que enxergue isso.

Não estou querendo transformar a cultura em programa social, mas ela tem um componente social importante, que deve ser valorizado. É uma ideia a ser compartilhada com os senhores. Além disso, é claro, eu quero o apoio de todos os colegas para colocarmos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que é obrigatória a aplicação dos 3% da Loteria no Fundo Nacional de Cultura (*palmas*), com a proibição do seu contingenciamento.

Quando esta Casa se uniu e quis se unir, nós conseguimos aprovar, por emenda à Constituição, a obrigatoriedade das emendas parlamentares para fazer



com que elas cheguem às bases. Antes de conseguirmos a emenda constitucional — eu participava da Comissão de Orçamento —, colocamos, no primeiro ano, na LDO. Então, nós poderíamos este ano colocar na LDO, porque sei da dificuldade de aprovar uma emenda à Constituição criando mais vínculo de receita orçamentária num momento como este, mas na LDO conseguiremos aprovar.

Acho que temos que garantir o fortalecimento do Fundo. Isso foi voz de consenso aqui, o Fundo tem que ser fortalecido. Temos que criar políticas de descentralização. Se não tivermos uma política macro, corremos o risco de na descentralização começarmos a fazer censura — *“Eu vou aprovar o projeto em tal lugar e não vou aprovar em tal lugar”*. Isso é censura. Nós não vamos caminhar nessa direção; pelo menos eu, como Relator, não vou. Eu acho que toda cultura tem que ser respeitada, não importa se está em São Paulo ou lá no grotão do Nordeste. Ela tem que ser respeitada, mas termos um mecanismo que garanta o acesso a quem estiver numa região que não é assistida é uma questão de justiça social e de bom senso, não é discriminação nem censura.

Então, essa é a minha linha. Eu gostaria que deixassem os que vão sair fazerem suas avaliações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Relator.

Com a palavra o Sr. Odilon Wagner.

O SR. ODILON WAGNER - Concordo plenamente com o senhor, Deputado. Acho que, se caminharmos nessa direção, nós teremos feito um benefício fabuloso para a cultura brasileira, principalmente em relação a esse descontingenciamento dos 3% da Loteria. Esse é o grande passo para a resolução, eu diria de 70%, 80% desse problema da descentralização e da democratização da utilização da Lei Rouanet.

Quanto a sua sugestão de cada patrocinador deixar também 20% extras para o Fundo Nacional de Cultura, isso já foi aventado muitas vezes. No passado, já tentamos levar isso adiante, mas esse raciocínio era considerado enquanto tudo estava concentrado na responsabilidade do mecenato. Quando nós temos um Fundo Nacional de Cultura forte, não precisamos usar esse subterfúgio. Isso pode ser uma boa ideia, pensando teoricamente — *“Ah, vamos botar um dinheirinho a mais no Fundo, crescer mais o Fundo”*. Beleza! Só que isso aumenta o valor do



projeto, porque, se o indivíduo precisa captar mil, ele sabe que precisa colocar mais 20% no Fundo. Então, ele tem que colocar 1.200. Num projeto de Lei Rouanet, os custos operacionais e administrativos são muito elevados, chegam a quase 50%. Com a nova IN, que tem algumas exigências novas de auditoria, isso vai aumentar um pouquinho mais. Então está-se gastando menos com cultura e mais com gestão. Claro que é necessário e importante fazer uma gestão eficiente. Isso é fundamental, é o que nós estamos buscando aqui, um dos pontos fundamentais desta CPI. Acho que, se nós tivermos os mecanismos, todas as outras sugestões, inclusive as suas aqui colocadas de descentralização e fortalecimento do Fundo, isso talvez não seja necessário. Eu acho importante a valorização do setor como um todo.

Outro ponto, Deputado, que eu acho importante nós colocarmos e do qual a sociedade brasileira talvez não tenha percepção clara é o universo da economia da cultura. Fala-se muito pouco da economia da cultura. A cultura é um setor muito sensível. Ela não é autossustentável — veja que paradoxo —, mas, ao mesmo tempo, cria uma economia pujante. A Fundação João Pinheiro, de Minas Gerais, já falava, na década de 90, em 1994/95, que a indústria da cultura emprega mais que a indústria automobilística, mais que a eletroeletrônica, remunerando melhor. Esta é uma indústria pujante, que gera muito emprego e renda.

A teoria da economia criativa — daí a importância de se investir na cultura — foi desenvolvida em países importantes do mundo, mas o país que mais trabalha essa teoria é a Inglaterra. A teoria da economia criativa, implementada em todos os países desenvolvidos do mundo, demonstra que hoje, a cada real, dólar, euro colocado no universo da cultura, de 5 a 7 reais retornam para o Estado, em forma de tributos. Essa é a teoria da economia criativa.

Então, o Estado deve fomentar a cultura. O que os turistas internos e externos procuram quando vão aos lugares? A cultura de um modo geral: espetáculos, museus, gastronomia, moda, artes digitais, etc. Chegou-se à conclusão de que o dinheiro colocado na cultura não é despesa. Ele tem que ser tirado da coluna de despesa e colocado na coluna de investimento, porque ele dá retorno para o Estado. Os turistas todos que visitam os grandes centros culturais, Recife, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Fortaleza, se beneficiam. Eles vão procurar lá o quê? Os bens culturais, em primeiríssimo lugar, fora as belezas



naturais de cada lugar, ou seja, o turismo. O turismo alimenta a indústria da economia criativa.

Hoje saiu uma matéria interessantíssima no *Valor Econômico*, Deputado, sobre o *Atlas da Cultura*. Ela diz que hoje a economia da cultura representa quase 3% do PIB brasileiro. Se nós consideramos a economia criativa, que envolve TV, cinema, *games*, moda, gastronomia e tantas outras áreas — já temos estudos que demonstram isto —, veremos que a economia da cultura chega a representar 5% do PIB brasileiro.

Então, nós estamos falando de uma economia pujante. É disso também que nós estamos falando aqui. Estamos defendendo um setor produtivo, que é o setor que mais cresce no mundo inteiro, e não só aqui, na área de empregabilidade. E não é difícil entender por quê. Porque hoje as indústrias são automatizadas, elas dispensam pessoas.

Então, a cultura, além de desenvolver o sentimento de pertencimento, de trazer para o cidadão esse sentimento de pertencimento e de orgulho, é uma grande geradora de renda e de benefícios sociais. A minha sugestão é que também pensemos sob esse viés, porque estamos trabalhando numa área produtiva com bastante impacto na nossa sociedade e em crescimento permanente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Sr. Odilon.

Com a palavra a Sra. Flávia.

A SRA. FLÁVIA FARIA LIMA - Eu penso que todo esse fundamento a que o Odilon se referiu está perfeito. Eu também não concordo com a diminuição, de forma nenhuma, do nível de isenção, porque acho que isso afastaria totalmente os patrocinadores. Se já está difícil conseguirmos com 100%, imaginem com menos! Esse é um grande problema.

Acho que esse crescimento do Fundo Nacional, com esses outros instrumentos que equipariam, e essa questão de ser criar, de repente, um fundo para o Norte, Centro-Oeste e Nordeste já ajudariam muito na descentralização, sem termos que fazer muito malabarismo. Inclusive, quero elogiar a IN do Ministério, porque eles foram muito assertivos quanto a isso, já nessa linha, e não fazendo essa diferença para punir ninguém, democraticamente. Mas é preciso haver incentivos lá no art. 21, no art. 24, incisos II e XXV, que fazem justamente uma escalonada a



mais de isenção, agora, partindo da (*ininteligível*) para a região Centro-Oeste, Norte e Nordeste. Então, isso está perfeito. Isso vem ao encontro do que estamos falando. Temos que fazer uma mea-culpa. Existe a crítica, mas temos que dar os parabéns, porque já estamos evoluindo. E esta CPI teve esse efeito...

(Não identificado) - Isso é resultado da CPI.

A SRA. FLÁVIA FARIA LIMA - Perfeito. Apesar de nós estarmos sofrendo, em algum momento, com o receio maior de alguns patrocinadores, o que é fato, mas nós vamos levar uma vantagem enorme com a criação desta CPI, porque nós estamos falando, reformando. E o senhor vê que temos sete ou oito convidados aqui, com focos diferentes, com sugestões diferentes, mas concisos, conscientes e certos desses pontos. Todos com a fala idêntica de se criar um Fundo Nacional de Cultura um pouco mais forte, de se pensar num FICART diferente, para que esses eventos maiores peguem outra linha, e não fique tudo em cima de um mecenato.

Então, em relação a essa questão de diminuir qualquer tipo de incentivo, não chegando a 100%, eu sou absolutamente contra, porque isso ia impactar totalmente e de forma negativa. Inclusive acho que o PROCULTURA é falho nisso, porque a proposta deles, entre outras coisas, já era diminuir. Isso não é legal. Acho que temos outras possibilidades, já faladas inclusive, que vão lidar com esse problema de forma...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Parece que o Relator vai fazer uma colocação.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Eu queria esclarecer um pouquinho melhor qual é a minha sugestão. Na verdade, a minha sugestão não afeta em nada o promotor, a isenção, nem diminui os 100%.

O que eu propus foi: se você tiver um projeto de 1 milhão de reais aprovado pela Lei Rouanet, e um dos grandes patrocinadores vai apoiá-lo com, digamos, 1 milhão de reais — para ficar fácil o raciocínio —, ele vai entrar com 1 milhão no seu projeto e, além dessa quantia, vai colocar mais 20% e deduzir tudo. Mas, na medida em que você busca o grande patrocinador para o projeto que dá visibilidade ao negócio dele, ele aplica nesse projeto, deduz 100% e aplica 20% disso no Fundo Nacional e deduz também.



Então, isso não atrapalha o cidadão que está buscando o patrocínio para o seu projeto, garante os 100% dele, e não atrapalha o patrocinador a deduzir. Esse patrocinador, em vez de aplicar, em relação à cultura, só no que lhe dá visibilidade, com viés comercial, aplica no Fundo também. Lá no Fundo, seu nome será mencionado também nos projetos que receberem o percentual dele. Essa é uma maneira de criar uma espécie de Robin Hood, um Robin Hood que vai ajudar o mais fraco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Eu vou chamar o Deputado Chico d'Angelo, mas eu posso liberá-lo já. Pode ser?

O SR. ODILON WAGNER - Temos mais alguns minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Vamos ouvir o Deputado Chico d'Angelo.

O SR. DEPUTADO CHICO D'ANGELO - Eu vou ser muito objetivo. Eu presidi a Comissão de Cultura da Câmara no ano passado, e fizemos muitos debates sobre vários temas, inclusive sobre a Lei Rouanet. Ficou muito clara a importância de se equilibrarem as duas questões: os recursos do Fundo e os recursos do incentivo fiscal.

Também ficou muito claro esse desequilíbrio enorme que existe. O funcionamento do Fundo a pleno vapor, na sua plenitude, seguramente vai contribuir para desconcentrar os recursos e redistribuí-los a todo o País.

Uma questão importante de ser colocada e que também debatemos muito na Comissão de Cultura é o aprimoramento da fiscalização, sempre levando em consideração duas coisas muito importantes: a realização cultural e também a relevância social, além da contábil, senão caímos numa burocracia que não deixa os atores culturais agirem.

Acho que a CPI está cumprindo um papel importante. As medidas que o Ministro colocou agora, de aperfeiçoamento da Lei Rouanet, são bem-vindas. Eu sou da Oposição, mas reconheço que o Ministro acertou de maneira geral. Aqui ou ali pode haver uma alteração, mas, de maneira geral, acho que foram positivas. Não trabalho com a lógica do “quanto pior, melhor”, como foi feito recentemente no País.

Mas eu queria, para concluir, fazer uma reflexão. Nós estamos debatendo aqui Lei Rouanet e cultura. No ano passado, a Comissão de Cultura inclusive teve



uma importância, fazendo audiências públicas relevantes. Foi proposta a extinção do Ministério da Cultura por este Governo atual, pela coalizão PMDB/PSDB.

Fruto da ação dos agentes culturais em todo o Brasil, o Ministério da Cultura não se transformou em Secretaria e continua Ministério, com aperfeiçoamentos, com os quais todos nós, nesta CPI, estamos contribuindo. É muito importante fazer esta reflexão. O Ministério da Cultura ia ser extinto.

Em relação à questão orçamentária que o Deputado Domingos Sávio colocou, infelizmente eu vejo um cenário não muito positivo. Foi votado aqui na Câmara um teto. Aliás, este ano, talvez seja um dos piores orçamentos que a cultura já teve. Não queria estar na pele do atual Ministro. E, com o que foi votado e aprovado pela maioria parlamentar da base do Governo, muito dificilmente haverá a possibilidade de aumento orçamentário para a cultura.

Então, é essa a minha intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Domingos Sávio) - Substituindo interinamente nosso Presidente até que S.Exa. retorne, antes de passar a palavra ao nobre Colega, a convidada Solanda pediu para complementar seu raciocínio.

Tem a palavra a Sra. Solanda.

A SRA. SOLANDA STECKELBERG SILVA - Agradeço e vou ser muito rápida.

Sr. Presidente, Deputado Domingos Sávio, gostaria de aproveitar esse ensejo em que pensamos no investimento das empresas para sugerir às grandes corporações, principalmente as estatais, que divulguem e façam campanhas de pessoa física no âmbito dos seus recursos humanos, das suas áreas financeiras, da mobilização dos seus empregados, dos seus servidores. Sabemos que ali há uma riqueza muito grande a ser explorada.

E aqui, na Câmara dos Deputados, quem sabe alguém faça doações, via pessoa física? Se não doaram, esta é uma oportunidade, e pedimos a adesão de vocês. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Domingos Sávio) - É isso mesmo. Deve-se alcançar a todos, até porque a legislação é igual para todo mundo. Todos que pagam o Imposto de Renda têm direito de usar 6% desse Imposto de Renda para fazer destinação. Eu já fiz algumas vezes para o Fundo Nacional para a Criança e o



Adolescente. Você pode fazer para o fundo da criança e pode fazer para atividades culturais também; embora o meu Imposto de Renda seja retido na fonte, a única renda que tenho.

Acho que todos devem contribuir, todos que têm Imposto de Renda a pagar.

Sr. Presidente, quero devolver para V.Exa. a condução dos trabalhos, dizendo que o Deputado Jorge Solla havia pedido a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Eu só queria dizer aos nossos convidados que podem ficar à vontade quando quiserem se levantar e se retirar.

Com a palavra o Deputado Jorge Solla.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Obrigado, Sr. Presidente.

Queria usar também o tempo de Líder.

Primeiramente, queria parabenizá-lo. Eu já achava que a ideia desta audiência tinha sido positiva, mais propositiva. E me chamou a atenção o fato de ela ter fugido um pouco da tônica das CPIs desta Casa.

Aproveito para historiar e parabenizar o Presidente e o Relator, porque, quando foi criada esta CPI, eu mesmo fui designado pelo PT para participar dela. E vim preocupado, porque achava que a tendência seria, como infelizmente acontece em muitas situações dessa natureza, criar algum espetáculo para dar material para a grande mídia, para fazer uma criminalização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Ainda mais com um Presidente da bancada da bala, não é? (*Risos.*)

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Já pensou? Aí que o negócio ia ficar... Fiquei preocupado. Confesso, Deputado Alberto Fraga, que vim preocupado. Mas já parabenizei V.Exa. outras vezes e vou reiterar os parabéns pela condução desta CPI.

Esta CPI conseguiu — o Deputado Sóstenes Cavalcante, com certeza, concorda comigo também — atuar de forma adequada, criando espaços para trazer a Operação Boca Livre, para trazer pessoas que criaram mecanismos para fraudar a legislação, para fraudar os cofres públicos; criando um espaço para trazer pessoas que apontaram as insuficiências da legislação existente, as limitações e problemas. Nós tivemos espaço para fazer o bom debate. E, com essa proposta de hoje, eu



acho que nós estamos fechando com chave de ouro as audiências públicas desta CPI.

Esse é o primeiro ponto que eu queria resgatar, até porque esse processo de criminalização da Lei Rouanet surgiu dentro de uma conjuntura em que se tentava dar um golpe de Estado, em que se tentava afastar uma Presidente eleita. Então, tudo que pudesse ser criminalizado no âmbito do Governo Federal naquele momento foi usado para tentar ajudar a derrubar uma Presidente eleita e colocar um governo sem voto, que visa a atender basicamente aos interesses de quem financiou o golpe.

Então, eu acho que a Lei Rouanet sobrou também nessa história. Até para trajetória de uma certa adesão do meio artístico a governos mais à esquerda, a políticas públicas mais comprometidas com a população, eu acho que houve, sim, uma criminalização de diversos atores e personagens da cultura brasileira, que foram atacados publicamente — todo mundo sabe disso —, com o auxílio da mídia monopolista e golpista e com o apoio de movimentos financiados claramente para criar tumulto e para buscar acirrar os ânimos na sociedade brasileira, para ajudar a derrubar a Presidenta Dilma. Foi isso o que aconteceu.

A culpa de uma suposta criminalização da Lei Rouanet não é do ex-Ministro Juca Ferreira, de forma alguma; não é dos artistas. É claro que há as exceções da produção cultural, que fraudaram, forjaram, mas com certeza não é a tônica da maioria absoluta dos profissionais que atuam e militam na área de cultura. Essa é uma abordagem importante.

Tenho certeza de que isso deve estar tendo impacto financeiro negativo para o setor. A economia criativa, conforme lembrado, deve ter perdido dinheiro mesmo. Mas, infelizmente, não foi só o meio cultural que perdeu. A cadeia de petróleo e gás foi destruída, as grandes empreiteiras brasileiras foram arrasadas, destroçadas. E agora, com a Operação Carne Fraca, da forma como foi construída, todo o setor de produção de carne no Brasil está tomando um baque que eu não sei como eles vão conseguir se segurar.

Então, todas as medidas tomadas de forma açodada e mal intencionada com vistas a prejudicar o Governo, na verdade, têm impacto negativo em toda a



população, em toda a economia, em toda a sociedade brasileira. Esse é outro ponto importante que tem de ser levado em consideração.

Infelizmente, eu não assisti às primeiras apresentações, do João Brant e do Carlos, mas tenho certeza de que as ponderações feitas — como foram feitas em outras oportunidades aqui — acerca das limitações da Lei Rouanet e das propostas com que o próprio Ministro Juca Ferreira já havia trabalhado evidenciam a forma como a gestão dele no Ministério tratou desse assunto. Nós já tivemos outras oportunidades aqui para tratar disso.

Sobre as propostas, eu queria confessar que fico incomodado com o termo *mecenato*, Sr. Presidente. Posso até estar equivocado, mas me passa a ideia de que é uma doação de um benefício de alguém que se propõe a, sem nenhum retorno, abrir mão de um recurso para apoiar um artista, para financiar uma carreira que está nascendo no meio cultural. E não é isso, na verdade. Essa ideia não traduz o que efetivamente acontece. É um investimento empresarial como qualquer outro.

Também já discutimos aqui que não é por acaso que, usando-se das brechas da lei, se escolhem, prioritariamente, artistas que já são conhecidos, se busca associar a marca da empresa à imagem do artista. Obviamente, aqueles que ainda não têm esse potencial de mercado não conseguem entrar nessa disputa, no formato hoje existente.

Há três grandes perfis. O primeiro é um perfil de produção cultural sem capacidade de retorno financeiro e sem condições de captar recursos de empresas. Nesse caso, são necessários mecanismos como o Fundo de Cultura, como editais direcionados a esse tipo de projetos. O Carlos teve uma experiência assim, viu, Relator, Deputado Domingos Sávio? Nós tivemos recentemente uma experiência interessante lá na Bahia, com editais feitos pelo Governo do Estado, com o Fundo de Cultura, justamente para alcançar prioritariamente esse tipo de produção cultural que não consegue se financiar e não consegue captar recursos no mercado.

No outro extremo, há empreendimentos ou produções ou artistas ou projetos altamente lucrativos já firmados no mercado. Não lembro quem foi que comentou isso. Desculpe-me, esqueci seu nome.

O SR. EDUARDO SARON - Meu nome é Saron.



O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - O Saron falou sobre o FICART. Eu acho que é uma saída excelente, porque o Estado, na verdade, estaria investindo, com juros subsidiados, mas com retorno. Se olharmos a cultura como economia, veremos que isso é cabível tanto para a construção civil quanto para a indústria ou para qualquer outro tipo de empreendimento econômico. E no meio há alguns casos que poderiam potencializar a captação no mercado, que talvez sejam aqueles mais adequados ao mecanismo como a Lei Rouanet.

Se os incentivos são de 100% atualmente, e não vamos propor a redução, eu fecho totalmente e concordo totalmente com sua proposta. Só vou fazer um adendo. Acho que todos os projetos deveriam destinar 20% ao Fundo de Cultura, independentemente do montante, com uma regra geral: quem captar mais, a proporção seria a mesma. Mas eu acho que, com isso, nós garantiríamos um recurso para o Fundo num cenário extremamente adverso. Nós estamos falando do baixo orçamento do Ministério da Cultura, mas é bom lembrar que o problema é como diz o outro: o buraco é mais embaixo.

A SRA. ELIANE DENISE PARREIRAS OLIVEIRA - É a ideia dos 20%?

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - É, vamos conversar um pouquinho mais. Mas a minha preocupação, Deputado Domingos Sávio, é porque o corte no orçamento é geral. Para se ter uma ideia, Eliane, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação perdeu 44% de recursos. Você acredita nisso? Do ano passado para cá, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação perdeu 44% de recursos.

Anteontem, na revista *Nature*, que é uma das mais conceituadas da ciência mundial, tem uma entrevista com o Presidente da Associação Brasileira de Ciências, na qual ele disse que o novo orçamento é “*uma bomba atômica lançada na ciência brasileira*”.

E observem que não é só a cultura, não é só a ciência. O problema é que nós — quando digo nós, refiro-me ao Congresso, a esta Casa e ao Senado; e eu votei contra — aprovamos uma medida que é altamente destruidora para as políticas públicas nos próximos 20 anos. Ela não consegue se viabilizar, porque, daqui a uns 2 anos, 3 anos ou 4 anos, com o andar da carruagem, vai ter que se optar por qual Ministério fechar. E pode acontecer de a proposta de acabar com Ministério, como a que houve no início do Governo Temer, que tentou acabar com o Ministério da



Cultura e só não vingou porque o setor e a sociedade se mobilizaram, voltar à cena, porque vai ter que se fechar alguns Ministérios. Se continuar havendo limitações, conforme a Emenda nº 55 aprovou, isso pode acontecer.

Não adianta, estão cortando tudo. Na educação, acabou o Ciência sem Fronteiras. Você acredita nisso? Acabou um dos projetos mais bem-sucedidos da história da educação e da ciência do Brasil. Estão cortando os orçamentos das universidades pesadamente.

Hoje mesmo, o Ministro da Saúde já anunciou: acabou o Programa Farmácia Popular do Brasil, a Rede Própria de Farmácias Populares está cortada.

O Programa Mais Médicos ainda não foi cortado, mas saiu uma portaria do Ministério do Planejamento que transformou todo o orçamento do Mais Médicos de obrigatório para discricionário. O que significa isso? Eles não fariam a portaria para mudar para discricionário se não houvesse intenção em contingenciar.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Vai anotando tudo que acabou, coloca tudo no papel, porque acabou muita coisa. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Então, não vou fazer a lista toda, não, Deputado Orlando, porque meu tempo não vai permitir e eu não quero cansar nossos convidados.

Mas é bom lembrar...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Só quero dizer ao Deputado Jorge Solla que, se me provocar, eu entro na outra linha. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Não estou provocando. Eu estou fazendo constatações sem nenhuma provocação, Deputado.

Só para brincar um pouquinho, eu não vou falar aqui do ex-Ministro Calero nem do ex-Ministro Geddel — não vou! Eu estou discutindo aqui a questão do financiamento.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Eu também prometo a V.Exa. que não vou falar do Palocci, do Lula.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Financiamento. Nós estamos discutindo financiamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Peço a V.Exa. que conclua, Deputado Jorge.



O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Eu estou usando esses exemplos para mostrar que, na verdade, a camisa de força é a emenda que foi aprovada, porque ela criou limites. Ao criar limites, não há dúvida de que todos os setores vão sofrer, mas alguns setores vão sofrer mais do que outros, pela inserção deles na sociedade. A cultura não tem a verba carimbada que a educação e a saúde têm. Se educação, saúde e ciência e tecnologia estão sofrendo com verba carimbada, imagine a cultura!

Eu acho que sua proposta é muito boa. Nós criamos, num cenário adverso, outra fonte específica. Nós não vamos conseguir aprovar aqui um recurso carimbado no orçamento para a cultura, mas isso cria uma fonte de financiamento específica, que pode injetar recursos no Fundo de Cultura e permitir editais e aprovação de projetos com esse perfil, com essa natureza.

Então, vou encerrar, Sr. Presidente, reforçando essa sua proposta. Eu acho que podemos buscar também detalhar um pouco mais algumas sugestões apresentadas aqui de mudanças na Lei Rouanet, tentar sistematizá-las, e ver a questão da tramitação do PROCULTURA, que está no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Isso, está no Senado.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Não sei se já houve oportunidade, na reunião passada chegamos até a levantar isso, de se fazer uma interlocução com o Senado para ver qual é a expectativa de essa matéria entrar em pauta lá.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputado. Com a palavra o último orador inscrito, o Deputado Sóstenes Cavalcante. V.Exa. vai falar depois?

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Gostaria de elogiar o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Ah, está bom! (*Risos.*)
Com a palavra o Deputado Sóstenes.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Sr. Presidente, demais Deputados, convidados, esses elogios me causam uma feliz admiração. Ser elogiado pelo ex-Ministro, hoje colega do PCdoB, e pelo colega Deputado Solla, do PT, enche-me de alegria.



Esta CPI foi protocolizada — o Deputado Solla não se atentou para isso — depois do *impeachment*, e não antes. E tenho convicção de que S.Exa. não fez isso com nenhuma intenção, não agiu de má-fé, talvez lhe tenha faltado a informação correta. Então, na cronologia dos fatos, ela foi protocolizada depois do *impeachment*, a semana eu não posso precisar. Vou pedir à assessoria que veja isso. Mas foi após o *impeachment*, e não antes. Ou seja, ela não foi criada como instrumento do *impeachment*.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Foi após a votação na Câmara.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Foi após o *impeachment*, bem após.

Como esta é uma CPI da câmara, ela não foi um produto criado para fazer parte desse processo todo, até porque já existiam flagrantes práticas de crime. Então, eu e o Deputado Fraga, que somos o autor da CPI, desde o início nós sempre falamos que queríamos a revisão.

Na mesma esteira desse esclarecimento, Sr. Presidente, eu não vou ao debate político-partidário porque nunca foi a nossa intenção. Eu quero só lamentar que alguns artistas não puderam vir porque nossos requerimentos não foram pautados; e, quando pautados, foram retirados de pauta, etc. Nós entendemos que, em alguns momentos, houve política, sim, nesta CPI, mas não da nossa parte. Isso porque eu não queria tapar o sol com a peneira, muito pelo contrário.

Mas entendo que este é um colegiado de pares, entendo a condução equilibrada de V.Exa. e do Relator. Para evitar descambação, para evitar que sejamos acusados do que já éramos, e o tempo provou que não éramos o que falavam de nós, V.Exa. preferiu conduzir os trabalhos dessa forma.

Apesar dessas minhas críticas pontuais, eu quero parabenizar V.Exa. e o Relator pela forma equilibrada como tem conduzido até aqui esta CPI, é lógico que resguardado o direito de o Relator ainda apresentar seu relatório. Nós conhecemos o seu texto, mas tenho certeza que será feito com muita alegria.

Sr. Presidente, como eu vou fazer duas ou três perguntas aos convidados, eu requeri o tempo de Líder também para fazer algumas pontuações aqui rapidamente. Talvez eu não use o tempo todo.



Dito isso ao Presidente, ao Relator, aos colegas, que respeitamos, eu gostaria de deixar muito bem registrado que acho que poderíamos ter ido um pouco mais a fundo. Mas, se até aqui foi a nossa possível contribuição, nós esperamos que no relatório sejam encaminhados possíveis outros caminhos, para que os outros órgãos que também investigam e apuram denúncias no nosso País, instituições sérias que valorizamos, possam levar os fatos até as últimas consequências, de modo que ninguém, seja do partido que for, seja da empresa que for, seja o produtor cultural que for, fique impune por ter usado mal, durante esse tempo, esse benefício que é importantíssimo para a cultura brasileira.

Dito isso, Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar, já que não pude estar aqui desde o início das palestras dos colegas, por compromisso em Ministérios, a presença do representante do Itaú Cultural, que está ali.

Desculpe-me, mas o nome eu não consigo ler daqui. Eu estou com problema de iluminação na placa; não é problema de vista, não, porque os óculos ajudam. É o Eduardo Saron.

Sr. Eduardo Saron, eu queria entender algo. Quando comecei a me debruçar sobre a questão da Lei Rouanet, eu passei inclusive a fazer uma tarefa doméstica — eu, meus filhos e minha esposa — por causa de um requerimento de informação que apresentei no meu primeiro ano de mandato. Era tanta coisa e tanto projeto, que me causavam estranheza os nomes. São umas 250 páginas que o Ministério me enviou em 2015, sobre as quais eu e minha família nos debruçamos e marcamos alguns pontos. Nós sempre nos assustávamos com as cifras. Talvez V.Sa. possa ajudar a nos esclarecer — a mim, aos meus filhos e a minha esposa; se eles não estiverem nos assistindo, eu digo isso a eles depois, mas vou fazer questão de registrar isso — por que sempre aparecia essa prática não só na questão do Itaú Cultural, mas também em várias outras. Como eu não estou acusando, eu estou perguntando, talvez possamos elucidar e tirar essa dúvida, porque eram cifras muito altas, sempre com a mesma rubrica, escrito “Plano Anual de Atividades”.

Que monstro é esse que eu não sei? Eu procuro saber, mas talvez haja uma explicação, porque são cifras volumosas. Eu gostaria de entender o que é isso — e não é só do Itaú Cultural, mas também de outros, no “Plano Anual de Atividades”, eram cifras muito altas. E toda vez que meu filho, que tem 17 anos, e



minha garota, que tem 12 anos, viam isso, diziam: *“Pai, é muito dinheiro! Para que isso tudo?”* E nós não entendíamos, como continuo não entendendo.

Não estou fazendo nenhuma acusação, até porque eu sei da seriedade e não estou aqui para fazer proselitismo nem para prejudicar a empresa A, B ou C. Eu gostaria de entender o que é isso, se possível, porque até hoje não entendo porque as cifras são tão altas. Esse é um questionamento.

Gostaria de deixar outro questionamento para que os convidados respondam na fala final deles, se puderem contribuir. Cansei de ouvir aqui nesta CPI que, se aprovarmos o PROCULTURA, que está no Senado, não está aqui, estará resolvido o problema da cultura no País e não precisaremos mais de Lei Rouanet. Eu queria saber se isso é verdade. Só isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado.

Com a palavra o Sr. Eduardo Saron.

O SR. EDUARDO SARON - Deputado Sóstenes Cavalcante, obrigado pela pergunta, que me dá oportunidade de fazer esclarecimentos. De fato, um dos grandes avanços desta CPI foi poder esclarecer um conjunto de coisas ao longo dessa jornada.

Primeiro, o Itaú Cultural completa 30 anos neste ano, Deputado. E me permito dizer isso porque também estou falando para a Internet. É um momento relevante para nós, que, ao longo desses 30 anos, de alguma forma, prestamos serviços relevantes para a sociedade brasileira.

Para ser objetivo na sua pergunta, se V.Exa. me permite, eu vou me alongar rapidamente a partir dessa resposta objetiva. O Ministério da Cultura tem nos seus arquivos, na forma de se apresentar projetos, o PRONAC. Você pode apresentar um PRONAC referente a um projeto especificamente, como o projeto de música erudita no Parque Ibirapuera. Isso pode ser feito. Ou, quando é uma instituição que tem um conjunto de atividades, e esse conjunto de atividades ocorre ao longo do ano, é preciso que você denote a esse projeto, à nomenclatura desse projeto, Deputado, um nome mais geral, para atender ao conjunto das atividades desse projeto.

Então, quando você pega uma organização como a Fundação Bienal de São Paulo, você tem lá os projetos educativos, o curador, a exposição em si, o programa



de formação. Isso denota, por ser inclusive uma instituição sem fins lucrativos, Projeto Anual de Atividades. Assim também acontece com o Itaú Cultural ou com a OSESP. É denotado isso. Mas, se você abre o objeto do trabalho, consegue perceber que lá estão descritas, quando você tem o enunciado na sua *Link Web*, nesse conjunto de atividades, as exposições, os *shows* de músicas, os cursos de pós-graduação, todo um conjunto de atividades que denotam isso.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Só um esclarecimento: nesse Plano Anual pode ter o pagamento de funcionários do Itaú Cultural?

O SR. EDUARDO SARON - Pode ter o pagamento de funcionários do Itaú Cultural. Mas neste caso, inclusive, não tem. Aliás...

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Mas pode?

O SR. EDUARDO SARON - Pode. O Ministério da Cultura permite que haja pagamento de funcionários daquele Plano Anual, seja para o Itaú Cultural, seja para outros.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Deixe-me aproveitar essa oportunidade para dizer algo ao Relator?

O SR. EDUARDO SARON - É claro.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Relator, esse é um dado que acho importantíssimo para o seu relatório. Já que o Itaú não o usou, nós não estamos usando como mau exemplo, graças a Deus! Mas é um absurdo usar essa rubrica para pagar funcionário! Desculpe-me.

O SR. EDUARDO SARON - Deputado, permita-me citar como exemplo o caso de uma OSESP.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Mas que fique claro que é só para projetos sem fins lucrativos.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, temos direito à inscrição?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Não é para o banco, não.

O SR. EDUARDO SARON - Deputado, permita-me dizer que, quanto à OSESP de São Paulo, por exemplo, parte dos seus funcionários e dos músicos estão contemplados no Plano Anual, assim como parte dos funcionários e dos músicos da Filarmônica de Minas Gerais.



O importante, Deputado, é que, nesse avanço do Ministério da Cultura em relação à prestação de contas, esteja descrito quem está recebendo, qual o valor está recebendo e por qual motivo está recebendo. Eu acho que isso é importante. Se ele é remunerado pela Lei Rouanet ou não, desde que o projeto esteja contemplado... Por exemplo, quanto a um projeto educativo de uma instituição — não vou nominar —, o educador precisa ser pago pela Lei Rouanet. Se ele precisa ser pago pela Lei Rouanet, ele é um celetista que está contemplado. Isso é previsto na lei, na instrução normativa, e não há problema. No caso do Itaú Cultural, os funcionários não são pagos pela Lei Rouanet.

Peço 1 minuto a mais, Deputado, porque isso foi inclusive fruto de vários questionamentos. Eu acho importante, pois o Instituto Itaú Cultural é uma grande instituição, tem lá seus 30 anos. Só para se ter uma ideia — eu estou com os dados aqui; vou pegar o ano de 2016 —, o Itaú Unibanco investiu em cultura, ao longo de 2016, 172 milhões de reais. O Espaço Itaú de Cinema é um investimento em cultura; o próprio Itaú Cultural é um investimento em cultura. Desses 172 milhões de reais, 89 milhões foram adquiridos sem a Lei Rouanet.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. EDUARDO SARON - Eu estou falando do Itaú Unibanco como um todo; depois, eu chego ao Itaú Cultural, Deputado, se me permite.

Então, 89 milhões foram adquiridos sem a Lei Rouanet, e 83 milhões, com a Lei Rouanet. Desses 83 milhões, nós investimos em 100 projetos para 20 Estados brasileiros. Dentro desses 83 milhões, 14 milhões foram adquiridos pela Lei Rouanet, para o Itaú Cultural, por meio do art. 26. Aliás, historicamente, o Itaú Cultural só utiliza o art. 26, que exige contrapartida. Nesse mesmo ano em que 14 milhões foram aportados por meio da Lei Rouanet, 73 milhões de reais foram aportados no Itaú Cultural sem a Lei Rouanet.

É uma conta complexa? De fato, eu concordo. Só para repetir, 172 milhões foi o investimento do Itaú na cultura brasileira. Dos 172 milhões, 89 milhões foram aportados sem a Lei Rouanet e 83 milhões, por meio da Lei Rouanet. Desses 83 milhões, 14 milhões foram destinados ao Itaú Cultural, que, somados ao orçamento sem a Lei Rouanet, chegam a quase 90 milhões de reais.



É por isso que, quando fazemos essa parceria público-privada com o Estado, mesmo sendo uma pequena parcela de recursos oriundos da Lei Rouanet, fazemos tudo absolutamente gratuito. Esse é um pressuposto do Itaú Cultural. Inclusive nós temos um curso de pós-graduação gratuito sobre gestão cultural, que está no décimo ano. Também acontece uma exposição no Itaú Cultural, em Brasília ou em algum outro lugar.

Então, nós temos um investimento bem importante, com o compromisso de ir além da Lei Rouanet.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Para fazer o curso, há algum critério?

O SR. EDUARDO SARON - Há critério, sim.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Qual é?

O SR. EDUARDO SARON - Primeiro, a pessoa tem que ter pelo menos 3 anos de gestão cultural, comprovados, em qualquer instituição cultural. Há uma comissão de professores externos. Inclusive é uma comissão que faz parte desse curso de professores da Espanha que seleciona os inscritos. Geralmente são 700 inscritos, e, todo ano, 40 pessoas fazem o curso do Itaú Cultural.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Quando eu vi o Dr. Eduardo Saron aqui, pensei que caberia uma audiência só para ele, mas a CPI não fez isso. Se não fez, paciência.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Caberia não só para ele, mas para todos os maiores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Sim, para a Fundação Roberto Marinho e por aí vai.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Aqui não somos seletivos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Concedo a palavra ao João Caldeira Brant Monteiro de Castro, que tem de se retirar.

Em seguida, passo a palavra a V.Exa., Deputado.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Eu agradeço, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO - Obrigado, Deputado Orlando Silva, pela compreensão.



Eu queria salientar três pontos. Eu acho que, na primeira fala, nós apresentamos 14 propostas de mudança para a Lei Rouanet, em boa parte, bastante convergentes, mas, em certa parte, acho que ainda restam questões que devem ser salientadas.

Primeiro, apresentei proposta muito próxima ao que o Relator citou em relação a 20% ou 25% de contribuição dos financiadores para o Fundo Nacional de Cultura. No entanto, parece-me que esse percentual não deveria ser incentivado. Justifico essa ênfase.

Nós hoje temos uma gestão de parceria público-privada, em que o privado pode não colocar 1 real — não é que não coloque. Acho que o exemplo que o Saron deu, inclusive do art. 26, mostra a contrapartida disso. Mas, pelo art. 18, ele pode não colocar 1 real e ser altamente beneficiado pelas ações de *marketing*.

Se nós entendermos a Lei Rouanet como uma parceria público-privada, pelo menos 20% desses recursos precisam ser privados, precisam entrar como uma contribuição. Afinal de contas, é muito válido para o patrocinador custear boa parte das suas ações de *marketing*, tendo 80% de recursos incentivados.

Compreendo toda a preocupação dos produtores culturais, mas acho, Sr. Relator, que, de certa forma, nós estamos vendo que 125% de retorno da Lei do Audiovisual é uma distorção. Permito-me dizer isso, sabendo que ela contraria interesses diretos de parte dos produtores. Não pode ser parte da lógica do incentivo esse tipo de coisa.

Faço essa observação só porque eu acho que nós não deveríamos caminhar para um tipo de proposição de mudança sem pedagogicamente trabalhar esse aspecto.

Eu respondo ao Deputado Sóstenes Cavalcante sobre a pergunta do PROCULTURA. Esta CPI tem chances de apresentar propostas que vão além do PROCULTURA. Isso pode ser positivo para mudança do cenário. Não me parece que o que está no PROCULTURA resolva 100%. Acho inclusive que apareceram novas preocupações.

Infelizmente, o Odilon Wagner saiu, mas acho que a crítica que ele fez ao Ministro Juca é injusta e absolutamente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - É injusta.



O SR. JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO - Sim, é injusta, mas ela é contrária ao que o próprio Ministro fez. O projeto que chegou a esta Casa há 8 anos foi apresentado pela equipe do Ministro Juca Ferreira. Ele veio aqui no final de novembro e apresentou todas as críticas muito claramente. As propostas que tanto eu como o Secretário Carlos Paiva apresentamos hoje são fruto da discussão que tivemos no Ministério e do acúmulo que tivemos lá. Queria só me manifestar sobre esse ponto.

Por último, com relação às loterias, eu queria descrever qual é o mecanismo que a área econômica faz para segurar esses recursos.

Primeiro, o MCTI teve um problema de orçamento. Eles exigiram a fonte dos recursos diretamente de loterias. Ao exigir isso, disseram: “*Vocês querem os recursos de loterias?*” “*Tomem seus recursos*”. Nós descontamos isso do restante do orçamento do órgão. Já que ele pode utilizar o fundo nas ações do órgão, isso simplesmente se torna uma manobra da área econômica.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO - De certa forma, é isso que precisa ser feito, combinado com o seguinte: em teoria, esse recurso de prognóstico ficaria acumulado em um superávit da Fonte nº 118 do Orçamento Federal.

Sr. Relator, muito pontualmente, eu diria que esse superávit da Fonte nº 118 tem sido subtraído por MPs que geram desvinculação de Receita. Acho que nós estamos falando de um processo de desvio muito grave, independentemente de Governo. Isso era feito pelo Governo anterior e é feito pelo Governo atual, afinal, o Ministro do Planejamento era o Secretário Executivo do nosso Governo. Infelizmente, há pessoas que fazem uma trajetória muito fácil de um lado para outro. Mas eu acho que nós estamos falando de um processo grave de distorção do...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Aqui se chama “camaleão”.

O SR. JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO - *(Riso.)* Enfim, acho essa ação muito positiva. Nós estamos falando de cerca de 400 milhões de reais. Esses 20% que precisam entrar a mais são essenciais para que possamos aproximar o valor do Fundo Nacional de Cultura do valor hoje dedicado ao incentivo fiscal.



Agradeço a oportunidade. Estamos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado.

Vou conceder a palavra ao Deputado Orlando Silva e, depois, vou passar às considerações finais e encerrar a sessão, pois já começou a Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Serei muito breve, Sr. Presidente.

Considero que esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem feito um trabalho muito positivo. Diferentemente de alguns colegas que imaginam que ela não avançou, eu considero que ela trabalhou na acepção do que é uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

No seu início, eu me recordo que se dizia que cabe à CPI investigar temas de interesse nacional, mas, de uns tempos para cá, CPI virou sinônimo de investigação criminal. Mas, felizmente, um homem da área de segurança pública, como é o Deputado Alberto Fraga, pôde demonstrar que a Comissão Parlamentar de Inquérito pode tratar de temas de interesse público, de políticas públicas.

Lembrei-me que inúmeros temas foram tratados ao longo de décadas no Parlamento. *(Pausa.)* Está vendo, Deputado Fraga, o pessoal fica animado. Quem diria; quem te viu e quem te vê!

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Eu só espero, Sr. Presidente, que o nosso Relator tenha sensibilidade para fazer indicações muito objetivas, no sentido de aperfeiçoar o financiamento da cultura no Brasil.

Recordo-me que, no começo da CPI, alguns falaram — até gente muito próxima ao meu pensamento político — que quem tem de discutir financiamento da cultura deve ser a Comissão de Cultura ou outro espaço. Não necessariamente, já que a Lei Rouanet é uma fonte relevante de financiamento para políticas culturais no Brasil. Ela traz em si as distorções típicas do Brasil, pois muitas vezes o fomento, longe de ser transição para outra fase, se converte em mecanismo permanente.

Por isso, eu considero que o PROCULTURA pode ser um passo adiante, no sentido de estabelecimento de um fundo público que tenha mecanismos de seleção de projetos e que supere todos os entraves que o financiamento da cultura possui no Brasil, com a concentração em linguagens, em nomes, em regiões do País, sem



perder de vista o que o João nos apresentou há pouco sobre o conceito de parceria entre o setor público e o setor privado.

Acho até que o nosso Eduardo Saron deveria convidar o Deputado Sóstenes para conhecer o Itaú Cultural. Como ele não tem o privilégio de viver na cidade de São Paulo, que talvez concentre uma parte relevante de atividades do Itaú Cultural, vai dominar plenamente o que é o Plano Anual de Atividades vivenciando uma experiência muito rica em muitas linguagens artísticas. Já falei nesta CPI, Eduardo Saron, sobre o papel que o Itaú Cultural tem, a meu juízo, na cidade em que vivo: a cidade de São Paulo.

Sr. Presidente, na verdade, eu quero saudá-lo pelo trabalho que a CPI fez. Infelizmente nós estamos tomados de atividades no Parlamento. Eu, particularmente, estou envolvido com a resistência a graves ataques aos direitos dos trabalhadores perpetrados pelo Governo de Michel Temer na reforma da Previdência e na reforma trabalhista, e isso impede que consigamos acompanhar com atenção os trabalhos e conviver com o nosso querido Relator, para não falar de reforma política e outros temas que trazem uma pauta regressiva ao Brasil.

Eu não poderia deixar essa CPI sem registrar, Deputado Fraga, a correção com que V.Exa. conduziu os trabalhos e a abertura com que o Relator Domingos Sávio se portou. Isso me traz a confiança de que, ao final, as indicações desta Comissão Parlamentar de Inquérito serão muito úteis para o desenvolvimento de políticas públicas de cultura no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputado Orlando Silva.

Com a palavra a Deputada Erika Kokay, por 5 minutos.

Peço a V.Exa. que seja breve, para encerrarmos.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Serei breve, como sempre, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Como sempre, não. *(Risos.)*

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu penso que o grande saldo, o extrato positivo que nós podemos tirar desta CPI serão as proposições que esta CPI tem o poder e o dever de fazer. Uma CPI trata de investigação, mas também tem o



direito e o dever de apresentar proposições para superar as falhas detectadas no processo de investigação.

Penso que caminhamos para isso, até porque nós temos muito acordo em vários diagnósticos, como o diagnóstico de que o fomento à cultura está concentrado na Região Sudeste. É preciso que nós tenhamos uma equidade regional que o fomento não possui.

Há também a necessidade de contrapartidas, porque a contrapartida diminuiu sobremaneira. Há o acesso ao recurso público, mas a contrapartida diminuiu, num período histórico, na política de fomento. Então, acho que a questão da contrapartida é importante. A contrapartida pode ocorrer de várias formas, do ponto de vista do patrocínio da própria atividade e também do ponto de vista da produção cultural.

Penso que, em grande medida, o fomento e a Lei Rouanet financiam eventos que não precisam de patrocínio. Acho que nós tínhamos que fazer uma triagem disso. Há, por exemplo, cantores de renome — vimos isso aqui — que recebem recursos que seriam de todo o povo brasileiro e poderiam se transformar em políticas públicas. Não há, portanto, a necessidade disso. Poderia haver outras formas de patrocínio que não fossem necessariamente uma política de fomento a quem pode sobreviver sem o acesso a recursos públicos.

Penso que temos uma série de concordâncias em vários aspectos. Isso possibilita que construamos um relatório consensual em grande medida. Nós temos o PROCULTURA, que é importante, mas é preciso que também seja aperfeiçoado, no meu pensar. Eu acho que podemos ir além do PROCULTURA.

Nós estamos aqui com o representante do Itaú, um banco que é um grande tomador e um grande financiador. Existe um caráter que me parece muito cruel nisso, no meu pensar. Trata-se de um banco que carrega um lucro financeiro como um sistema financeiro, que lucra independentemente das condições objetivas, independentemente da conjuntura: lucra com *float*, lucra com crédito, enfim, lucra sempre; um banco que, apenas com a prestação de serviços — e em grande parte a prestação de serviços corresponde às tarifas bancárias —, paga três vezes o seu gasto com pessoal, ou seja, lucra três vezes o seu gasto com pessoal apenas com prestação de serviço; um banco que deixa de pagar impostos e utiliza recursos



públicos para difundir a sua própria marca, como política de marca. Eu acho que há um caráter injusto nesse processo que cabe a esta CPI buscar corrigir.

Numa das primeiras audiências, falava o Relator, o Deputado Domingos Sávio, que era preciso estimular as expressões culturais locais, até para as pessoas se perceberem como sujeitos culturais, porque não há uma percepção de que são sujeitos culturais.

Quando nós falamos de cultura, não estamos falando só das linguagens artísticas: nós estamos falando de construção, de como um vê o outro, de como a sociedade se vê. E nós, quando falamos de cultura, estamos falando de que cultura nós temos: se é generosa, se é solidária, se é sexista, se é homofóbica, se é LGBTfóbica, se é adultocêntrica. Esses são elementos culturais que fazem parte dela.

A cultura é um pouco a costura das experiências sociais, históricas de um país. Portanto, a cultura é a história de um país. Ela carrega uma historicidade, e a historicidade é elemento fundamental para o nosso reconhecimento humano, para reconhecemos a nossa própria humanidade. O ser humano é histórico: nós somos os que já foram e os que ainda vão vir. Nós somos históricos, nós somos frutos. Como diz Paulo Freire, nós não nascemos prontos, somos frutos da trama de relações.

Para, como sempre, não passar do meu tempo regimental, eu concluo dizendo que nós trabalhamos para construir um relatório com muito consenso. Eu não digo que será um relatório totalmente consensual, mas nós trabalhamos para construir um relatório com muita concordância no diagnóstico, nos problemas detectados, comprovados pelos números.

Dizer que os números não mentem não é verdade: os números também mentem, num processo dialético, fazendo-nos encarar a amplitude da nossa própria humanidade. Mas existem números que nos possibilitam fazer esse diagnóstico e encontrar soluções para que possamos ter um divisor de águas e dar um salto de qualidade na política de fomento e no desenvolvimento da política cultural.

Penso ainda que, feito o relatório, esta Comissão deveria entregá-lo diretamente não só ao Poder Executivo como ao conjunto do Estado que lida com políticas culturais, para que nós possamos criar um marco.



Penso também — deixo isto como sugestão, Deputado Fraga — que nós devemos fazer uma publicação dessas experiências que tivemos nesta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Certamente.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Era isso que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado.

Para encerrar, eu gostaria que os senhores fossem breves nas colocações. Vou conceder 2 minutos para cada um.

Com a palavra o Carlos Beyrodt Paiva Neto.

O SR. CARLOS BEYRODT PAIVA NETO - Fico feliz de ver que há, em grande parte, um pensamento convergente em relação à visão. Eu acho que isso é muito positivo. Há pequenas divergências que também considero positivas, porque, com isso, outras ideias surgem.

Eu queria reforçar o que o Brant falou. O Ministro Juca Ferreira esteve aqui. Eu acho que ele traz um debate de alta qualidade. Falar que tanto o Ministro Gilberto Gil quanto o Juca Ferreira demonizam a Lei Rouanet é demonizar a pessoa, e não os argumentos. Todo mundo aqui fez um série de críticas à lei que ele também faz. Eu acho que o debate de qualidade que esta CPI teve foi mais em relação aos argumentos do que às pessoas. Então, eu queria fazer essa defesa do Ministro Gilberto Gil, que foi um grande crítico à Rouanet, e do Ministro Juca Ferreira, porque eles criticaram esse modelo de fomento que todo mundo criticou. Quem criticou concorda com eles.

O Relator Domingos Sávio fez uma pergunta sobre a questão de patrocínio e doação. Vou tentar me fazer entender. Esse é um dos pontos sobre os quais eu acho que não há consenso. Eu vou falar primeiro do princípio: se uma pessoa está colocando dinheiro e está tendo benefício em relação à sua imagem, como instituição ou pessoa física, eu acho que o justo é que ela contribua com alguma parte.

A pessoa física, por exemplo, geralmente nunca quer divulgação, só quer doar. No caso da doação, não vejo problema em que se vá até 100%, mas, se estiver havendo benefício econômico — e a imagem tem uma dimensão econômica —, se o departamento de *marketing* estiver fazendo isso porque é bom para o



negócio, eu acho justo que haja alguma participação. Se a participação será de 1%, 20% ou 50%, essa é outra questão.

Mas acho que o princípio é: tratando-se de uma parceria público-privada, tem que haver uma parte privada. Eu acho que esse é um princípio que cabe. Isso funciona bem no Rio de Janeiro, na Bahia, no Rio Grande do Sul, em Minas Gerais. Há vários Estados que têm um delta mínimo. Então, eu acho que esse é o princípio. Quanto à aplicação dele, há algumas opções. Não sei se eu me fiz entender melhor agora em relação aos 100%.

O Deputado Sóstenes perguntou sobre o PROCULTURA. O que eu acho interessante no PROCULTURA é que ele espelha este debate que estamos fazendo aqui.

Eu acho que a CPI está contribuindo para o debate. Por exemplo, quando tive oportunidade de participar do Ministério, eu fui crítico ao projeto que saiu da Câmara e foi para lá. Nós temos essas sugestões. Então, o debate já está até num nível um pouco mais alto. A CPI pode pegar o que foi debatido e incorporar num projeto de lei, que vai começar a caminhar do início, ou agregar a um debate que é longo lá no Ministério. Eu acho que muito do que se falou já está lá e pode ser aperfeiçoado.

Não se trata de colocar uma lei contra outra: todas são leis de fomento. O nome, nesse caso, é insignificante; o mais importante são as ideias. Era isso que eu queria defender em última instância.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Dr. Carlos.

Tem a palavra a Sra. Solanda Steckelberg Silva.

A SRA. SOLANDA STECKELBERG SILVA- Quero agradecer mais uma vez e parabenizar a todos. Este debate dá-nos uma esperança enorme, incentivando-nos a continuar na luta e na lida da cultura.

Deixo aqui o nosso pedido de que cada vez mais seja possível aos brasileiros exercer o seu direito individual de definir em que poderão ser aplicados os seus 6% de imposto devido. Isso é qualificação da cidadania; é geração de emprego e renda. Isso atinge comunidades e está cada vez mais perto do fazer artístico e do fazer cultural.



Espero que empresas que estimulem essas campanhas de pessoas físicas sejam cada vez mais reconhecidas e prestigiadas, porque essas campanhas são caras. Devido à burocracia e à transparência exigidas para isso, que têm que existir mesmo, é preciso investimento.

Também quero pedir que pelo menos 3% do imposto devido possam ser declarados no ato da declaração de Imposto de Renda para serem abatidos, como já acontece com outra política pública, o Fundo da Infância e Adolescência. O ideal é que fossem abatidos 6%, mas peço que se possam abater pelo menos 3%.

Peço ainda que a pessoa física tenha uma regulação própria, um olhar técnico diferenciado no âmbito das normativas do Ministério da Cultura, para que cada vez mais se democratize esse processo.

Ademais, convido todo mundo a dar os seus 6% de Imposto de Renda devido à cultura. Isso é muito simples, muito fácil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Dra. Solanda. *(Riso.)*

Tem a palavra a Sra. Eliane Denise Parreiras Oliveira.

A SRA. ELIANE DENISE PARREIRAS OLIVEIRA - Queria mais uma vez agradecer a oportunidade de estar aqui debatendo com os senhores.

Em primeiro lugar, queria fazer um pedido que eu acabei não fazendo na minha fala, no sentido de que, quando se falar sobre o Sudeste, preste-se muita atenção ao tratamento que é dado aos Estados, especialmente Minas Gerais e Espírito Santo. Tenho feito muitos trabalhos com o Espírito Santo também, e a realidade desses dois Estados é muito diversa da dos centros urbanos do Rio e de São Paulo, como também da do interior desses outros Estados, como já falamos. É preciso ter muito cuidado. Este é um pedido que faço em nome de Minas Gerais e do Espírito Santo: quando se tratar dessa questão do Sudeste, tenhamos esse cuidado.

Em segundo lugar, queria só fazer um comentário rápido a respeito do que o Deputado falou sobre o Plano Anual de Atividades. Ele é um instrumento muito importante para as instituições sem fins lucrativos. Evidentemente, ele pode passar por ajustes, mas é muito importante para efeito de planejamento e para evitar que haja uma demanda incrível em cima do Ministério da Cultura pelo fato de haver



inúmeros projetos para uma atividade. Esse Plano Anual permite um acompanhamento muito maior daquela atividade da instituição, seja pelo Ministério da Cultura, seja pela própria instituição, para fins de planejamento. Acho que isso pode sofrer ajustes, mas é um instrumento importante.

A nossa defesa é de que o caminho mais seguro, mais rápido, mais efetivo para a melhoria é o aperfeiçoamento da Lei Rouanet, da lei que já existe. Ela é uma lei que tem garantia de continuidade. Então, defendemos que o aperfeiçoamento da lei é o caminho mais seguro e efetivo para que as políticas públicas de cultura possam ter alcance dentro da sociedade.

Parabenizo a Comissão pelo trabalho. Faço minhas as palavras de todos os Deputados, porque, como gestora cultural, foi realmente um alento ver como a Comissão conduziu esses trabalhos. Como disse a Solanda, nós saímos muito esperançosos de que daqui saem propostas de melhoria para o desenvolvimento cultural do nosso País e, conseqüentemente, para o desenvolvimento do País como um todo.

Continuamos à disposição.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Sr. Presidente, já que o Sr. Eduardo vai falar, gostaria só de fazer a ele a seguinte pergunta: é verdade que o mercado está assustado com a CPI e não quer mais investir na Lei Rouanet?

O SR. EDUARDO SARON - Boa pergunta, Deputado.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Como o senhor está conectado a outros segmentos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Não, não é uma boa pergunta, não. *(Riso.)* Não vamos estender o debate, não. Nós já sabemos a resposta. Já se falou aqui do mercado. Eu gostaria que o Dr. Eduardo concluísse.

Tem a palavra o Eduardo Saron.

O SR. EDUARDO SARON - Responderei a essa pergunta em 10 segundos e depois farei a minha conclusão.

Deputado, eu acho que há uma questão importante acontecendo, seja por causa da CPI, seja por causa da instrução normativa do novo Ministério. Cada vez



mais as empresas vão observar a atividade artística que está se propondo às empresas, a relevância cultural daquele projeto, mas também vão observar a governança daquele projeto. Então, as coisas passam cada vez mais fruto da IN do Ministério da Cultura de agora, que faz exigências inclusive para o patrocinador, e fruto da CPI. Cada vez mais, as empresas vão observar por estes dois caminhos: *“Opa! Como é que esse produtor está se apresentando no que se refere ao projeto dele junto ao MinC? Como é que ele está prestando conta? Ele prestou conta devidamente?”*

O mercado vai se adaptar no sentido de olhar a atividade artística e saber da sua relevância, mas também, naquele mesmo momento, entender a governança daquele projeto, seja de um pequeno produtor, que tem, obviamente, suas limitações e seus tratos, seja de um grande produtor, que tem outra robustez, inclusive para conduzir o seu projeto com auditoria, com *compliance* e outras coisas mais. Então, há uma adaptação positiva, a partir desses vários movimentos, o que é um pouco a exigência da própria sociedade sobre o aspecto geral da transparência. Essa é a minha resposta.

Deputado, o Presidente Fraga falou sobre a minha vinda aqui. Quando fui chamado para esta audiência pública, eu sabia também que haveria essas perguntas. Considerei que era uma oportunidade de nós do Itaú Cultural podermos esclarecer a respeito das nossas atividades.

Quando nós olhamos o *site* do Ministério da Cultura, olhamos exclusivamente o que captamos na Lei Rouanet, e não conseguimos olhar o que vai além da Lei Rouanet.

Com a pergunta do Deputado Sóstenes, eu pude falar do que vai além da Lei Rouanet. Aliás, esse também é um pedido que precisa ser explicitado. A IN nova já diz isso, que você tem que dizer o que operou pela Lei Rouanet e o que você operou que não teve nada a ver com a Lei Rouanet, mas se foi apropriado ao projeto.

No Itaú Cultural, no ano passado, 14 milhões vieram da Lei Rouanet e 72 milhões, sem a Lei Rouanet. Nós temos, por exemplo, Deputados, a maior enciclopédia brasileira da arte da cultura brasileira — ela é gratuita, está na Internet. São mais de 200 mil registros feitos pelo Itaú Cultural. São atendidas mais de 15



milhões de pessoas todos os anos. Ela é fruto dessa sinergia, dessa boa parceria público-privada.

Eu agradeço a oportunidade de poder contribuir com as possíveis melhorias, principalmente em relação à desconcentração de recurso e à melhoria do Fundo Nacional de Cultura.

Insisto na briga que nós, Deputados e sociedade, temos que ter para que os 3% da loteria que já estão destinados — já é lei — vão para o FNC. Nos últimos 5 anos, se esses 3% da loteria tivessem realmente chegado ao FNC, seria 1,5 bilhões de reais a mais.

Agradeço também a oportunidade da pergunta do Deputado Sóstenes e a observação da Deputada a respeito das atividades do Itaú Cultural e do Itaú.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Dr. Eduardo.

Inclusive, antes de encerrar, eu queria dizer o seguinte: até nisso a CPI não foi intempestiva. Recordo-me de que eu queria convocá-lo, e alguém disse, se não me engano o Relator: *“Isso pode causar problema, inclusive, no mercado financeiro. Estamos tratando de um banco de grande vulto no País”*. Então nós tivemos a preocupação até nisso, para não causar nenhum tipo de alvoroço, porque os números, as cifras que nos chegavam eram altíssimas. Nós tínhamos isto em mente: o Itaú usa a Lei Rouanet, uma renúncia fiscal, mas, na verdade, promove a marca do próprio banco.

O SR. EDUARDO SARON - E põe dinheiro do bolso, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - É isso aí, põe dinheiro do bolso.

Eu quero agradecer demais a presença dos senhores. *(Pausa.)*

V.Exa. prefere falar aqui?

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sim, acho que é bom registrar.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não, não; só estou dizendo que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Por problemas de datas, nós não vamos chamar mais ninguém.

Regimentalmente, existe aquele pedido de vista. Se o Relator apresentar o relatório e pedirem vista, serão mais duas sessões da Câmara.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - E nós não queremos fazer um pedido de prorrogação por mais 10 dias para fazer o relatório. Também não adianta fazer um relatório corrido. Hoje, 80% dele já estão prontos. Mas o dia de hoje, por exemplo, que foi um dia produtivo, será necessário ser acrescentado nesse relatório. Não é isso? Pergunto aos consultores.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - O que V.Exa. propõe?

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Sr. Presidente, eu acho que nós estamos diante de uma situação em que não podemos apenas ficar discutindo se haverá vista ou não, até porque vista é uma prerrogativa regimental que qualquer um dos colegas pode pedir. Eu não me sentiria à vontade de negociar isso, pois acho que é um direito de todos os Parlamentares. Nós temos que estar trabalhando com a premissa de que isso pode ocorrer — é absolutamente natural que possa vir a ocorrer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Sim.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - O que eu quero propor vai um pouco além e até um pouco na linha do que a nossa colega Deputada Erika desenvolveu na sua exposição.

Eu acredito que nós estamos entrando numa fase extremamente importante e produtiva desta CPI, em que pese termos divergências de posicionamento de natureza principalmente político-partidária. Eu nem vou fazer comentários sobre as questões. Respeito, discordo... Mas nós trabalhamos aqui e vamos continuar trabalhando até o fim. Que nós tenhamos uma coisa que nos una: não vamos deixar que as nossas divergências de natureza partidária possam impedir a união das nossas forças em benefício da cultura brasileira, da moralização do uso e do aprimoramento da Lei Rouanet.

Essa etapa agora, eu não tenho dúvida, é de definição. Esse é o sentimento da Deputada Erika, do Deputado Solla, do Deputado Orlando, do Deputado Sóstenes, que foi um dos autores, juntamente com V.Exa., Presidente Fraga. Temos essa afinidade, portanto, vamos aproveitá-la. Se nós perdermos essa oportunidade, talvez tão cedo não tenhamos outra.

Aliás, não é só votar alguma coisa aqui: é preciso garantir essa votação no plenário e que haja um ambiente de convergência com o Senado. Já verificamos



que não basta simplesmente ressuscitar o PROCULTURA, porque a realidade hoje é outra. Nós precisamos aproveitar a lição do tempo.

Então, eu queria propor, ao me dirigir especialmente à Deputada Erika — e faço isso, na sequência, com a bancada do PT, com o colega Deputado Sóstenes e com todos os demais, por quem, obviamente, tenho o mesmo sentimento —, levar ao Presidente, por consenso, se possível, um pedido assinado de prorrogação da CPI de pelo menos mais duas semanas.

A nossa CPI tem um prazo regimental prorrogado até o dia 21 próximo, mas nós temos uma Semana Santa pela frente. Temos algumas dificuldades para conciliar a riqueza de sugestões que recebemos aqui hoje. Todos eles, os nossos ex-Secretários do MinC e os nossos produtores culturais que aqui vieram, trouxeram sugestões valiosas.

Nós também sabemos que, para produzirmos um relatório exequível — nós temos essa questão do Fundo Nacional de Cultura —, temos que tirar as proposições de natureza de lei: o que vamos colocar na LDO, o que vamos apresentar como projeto de lei e o que vamos negociar com o Presidente Rodrigo. Não adianta levar-lhe um relatório só de meras intenções. Nós temos que lhe levar um relatório em que já tenhamos, objetivamente, projetos de lei preferencialmente construídos por consenso, porque aí nós vamos trabalhar juntos para ele virar realidade no plenário.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Deputado Domingos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Só quero esclarecer isto: V.Exa. está sugerindo que nós tenhamos uma prorrogação consensual apenas para a construção do relatório?

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - É exatamente isso, apenas para a construção do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Só; não haverá audiência, nem convocação, nem nada.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não haverá mais audiência pública nem requerimento?



O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Qualquer outra situação, da minha parte, só se for por consenso absoluto.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Só para fazer um relatório...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Por exemplo, nós fizemos uma demanda à Polícia Federal para que localize aquele cidadão que foi o responsável pela execução do projeto cuja apresentação da filarmônica foi numa fazenda, pois nós estamos com dificuldade de localizá-lo. Ele está convocado e não veio aqui até hoje. Nós não vamos ficar com a CPI indefinidamente em aberto porque não achamos o cidadão. Nós podemos, inclusive, indiciar para que seja investigado alguém que não se localizou, mas que haja indício, fundamento. Nem estou antecipando que farei isso.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - V.Exa. está propondo uma prorrogação...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Eu estou propondo basicamente o seguinte, Deputada Erika...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Prorrogação por quanto tempo?

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Prorrogação, pelo menos, até o dia 5 de maio. Seriam duas semanas, para que nós pudéssemos construir, preferencialmente, por consenso. É claro que pode, eventualmente, haver uma ou outra dúvida que alguém...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - É só para a construção do relatório?

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - É só.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Será sem requerimento, sem convocação?

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Só para a construção do relatório.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - A não ser para ouvir esse rapaz que nós aprovamos a...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Ou se houver alguma situação de consenso, que pode ser trazida por V.Exa.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Qualquer tipo de convocação seria consensual?



O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Só se for consensual.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Nós estamos de acordo. Nós podemos elaborar o pedido e fazer o processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Está bom.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Eu queria pedir a V.Exa. que trabalhemos isso com os demais pares.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Será até o dia 5 de maio?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - O.k.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Nós vamos conversamos com o Presidente da Casa para que seja até o dia 5 de maio, porque aí nós poderemos construir um relatório o mais consistente possível, com o apoio da nossa assessoria, que está atenta.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Está bem.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Vamos votar por consenso e trabalhar...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - É o tempo para analisarmos o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - É, exatamente. Eu vou falar com o Presidente Rodrigo.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Vamos trabalhar com consenso na produção dos projetos de lei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - O.k.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião ordinária. Serão comunicados, oportunamente, o dia, a hora e o plenário da Comissão.

Está encerrada a presente reunião.